

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第42/2004號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 42/2004

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈於一九五六年十月二十四日在海牙簽訂的《扶養兒童義務法律適用公約》之中文譯本。

上述公約之正式法文文本及相關的葡文譯本公佈於一九六九年三月二十九日第十三期《政府公報》，而中華人民共和國就該公約繼續適用於澳門特別行政區所作出的通知書公佈於二零零二年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零四年十一月二十六日發佈。

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção relativa à Lei Aplicável em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 24 de Outubro de 1956.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* n.º 13, de 29 de Março de 1969 e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2002.

Promulgado em 26 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

扶養兒童義務法律適用公約

(1956年10月24日訂於海牙)

本公約簽字國，

願意就關於扶養兒童義務的法律適用，制訂共同規定，

決定為此目的締結一項公約，並議定下列條款：

第一條

子女可在何種程度上並可向何人要求扶養，應依子女慣常居所地法律決定。

子女慣常居所變更時，自變更之時起適用新的慣常居所地法。

關於何人可以提起扶養訴訟以及提起訴訟的期限問題也按上述法律決定。

為本公約的目的，所謂“子女”是指一切未滿二十一週歲未婚的婚生子女、非婚生子女或養子女。

第二條

各締約國可以聲明不適用第一條規定而適用其本國法，如果：

(一) 扶養請求是向該國當局提出時；

(二) 被要求扶養人與子女均具有該國國籍時；

(三) 被要求扶養人的慣常居所在該國時。

第三條

與上述規定相反，當子女的慣常居所地法律拒絕子女享有任何扶養權利時，則適用法院地國衝突規則所指示的法律。

第四條

經本公約規定所可適用的法律，只有當其適用顯然與法院地國的公共秩序不相容時，才可加以排除。

第五條

本公約不適用於旁系親屬之間的扶養關係。

本公約只調整有關扶養義務的法律衝突。因適用本公約而作出的判決，不得用來預判扶養義務人與扶養權利人之間的親子關係和家屬關係。

第六條

本公約只有在第一條所指定的法律為締約國的法律時，才應適用。

第七條

本公約向出席海牙國際私法會議第八次會議的各國開放簽字。

本公約應經批准，批准書應交存荷蘭外交部。

交存的批准書應全部編制記錄。並將核證無誤的副本通過外交途徑送交各簽字國。

第八條

本公約自第四份批准書根據第七條第二款規定交存之日後第六十天起生效。

第九條

本公約當然適用於締約國的本部領土。

如果某締約國願意將本公約適用於其他領土，或適用於在國際關係上由其負責的其他某些領土，應為此目的用文件通知其意願，並將該文件交存荷蘭外交部。荷蘭外交部通過外交途徑將其核證無誤的副本送交各締約國。

本公約應在接到通知後六個月內不提出反對的國家與發出通知的國家指定的、在國際關係上由其負責的某個或某些領土之間發生效力。

第十條

凡未出席海牙國際私法會議第八次會議的國家，均可加入本公約，除非有兩個或幾個已經批准本公約的國家在接到荷蘭政府此項加入通知之日起六個月內表示反對。加入應按第七條第二款規定的方式辦理。

加入僅在本公約依據第八條第一款開始生效後，始可進行。

第十一條

各締約國在簽署、批准或加入本公約時，可加保留，本公約不適用於養子女。

第十二條

本公約有效期為五年，自本公約第八條第一款所指定的日期起算。

對嗣後批准或加入本公約的國家，期限也自此一日期起算。

如未經廢止通知，本公約每五年自動更新有效一次。

廢止應於期滿至少六個月前通知荷蘭外交部，由荷蘭外交部將此通知所有其他締約國。

廢止可以限制適用於按第九條第二款所作通知指定的領土或某些領土。

廢止僅對作出通知的國家生效。本公約對其他締約國仍繼續有效。

下列簽字人經正式授權簽署本公約，以資證明。

1956年10月24日訂於海牙，正本僅此一份，存放在荷蘭政府檔案庫，其副本經核證無誤，應通過外交途徑送交出席海牙國際私法會議第八次會議的各國，以及今後加入的國家各一份。

第43/2004號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2004

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈於一九五四年三月一日在海牙簽訂的《民事訴訟程序公約》之中文譯本。

上述公約之正式法文文本及相關的葡文譯本公佈於一九六八年一月六日第一期《政府公報》，而中華人民共和國就該公約繼續適用於澳門特別行政區所作出的通知書公佈於二零零二年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零四年十一月二十六日發佈。

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção relativa ao Processo Civil, concluída na Haia, em 1 de Março de 1954.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* n.º 1, de 6 de Janeiro de 1968 e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2002.

Promulgado em 26 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

民事訴訟程序公約

(1954年3月1日訂於海牙)

本公約簽字國，

願望根據實踐經驗完善1905年7月17日關於民事訴訟程序的公約，

決定為此目的締結一項新的公約，並議定條款如下：

第一章

司法和非司法文件的傳遞

第一條

在民事或商事方面，凡要送達國外居住者的文件，締約國之間，可由請求國領事提出申請，寄給被請求國指定的機關。申請書應用被請求國的文字寫明發送文件的機關、當事人的姓名和身份、收件人的地址和文件的性質。被請求機關應將證明送達或說明未送達理由的文件寄給請求國領事。

領事因申請書而發生的所有困難均應通過外交途徑解決。

每個締約國都可以向其他締約各國通告宣佈，要求在其境內傳遞包含有第一款所提內容的文件的申請，應通過外交途徑遞交該國。

上述規定不妨礙兩個締約國同意其各自當局之間直接傳遞。

第二條

文件送達應由主管機關根據被請求國的法律認真進行。除第三條所指情況外，該機關可以將其執行送達的行為限於轉交收件人願意接受的文件。

第三條

申請書應附同要送達的文件一式兩份。

如果送達的文件是用被請求國的文字或雙方議定的文字寫成，或附有此項文字的一種譯文時，被請求機關應根據請求機關的意願，依照當地國內法律規定關於類似性質文件送達的方式，或與當地國內法律不相抵觸的特殊方式送達該項文件。如果並未表示此種意願，被請求機關首先應根據第二條的規定進行送達。

除非有相反協議，上款規定的譯文應由請求國的外交人員或領事，或被請求國宣誓過誓的譯員證實。

第四條

第一、第二、第三條規定的文件送達，只有在其境內進行送達文件的國家認為文件性質對其主權和安全有損害時，才可拒絕執行。

第五條

送達證明應該具備收件人註有日期並經認證的收據，或由被請求國有關機關出具的證明書，載明該項送達的事實、方式和日期。

收據或證明書應放在或附在一式兩份文件中一份裏面。

第六條

上述條文不妨礙：

- (一) 有權通過郵局將文件直接寄給有關國外的利害關係人；
- (二) 利害關係人有權要求通過目的地所在國的司法助理人員或主管官員直接送達；
- (三) 每個國家有權通過其外交官員或領事直接將文件送達在國外的本國國民。

上述三種情況規定之權只是在有關國家之間的條約允許時，或雖無條約但被請求國不反對在其境內進行文件送達時才存在。該國不能阻礙上款第三項關於文件應該不受約束送達請求國國民的情況。

第七條

文件送達不得要求償還任何手續費或任何種類的費用。

然而，如沒有相反協議，被請求國有權要求請求國償還由司法助理人員參與或根據第三條使用特殊方式所引起的費用。

第二章

囑託

第八條

在民事或商事方面，一個締約國的司法機關可依照其法律規定，向另一個締約國的主管機關寄送囑託書，要求在其管轄區內進行調查或其他司法行為。

第九條

囑託書由請求國領事遞交給被請求國指定的機關。被請求機關應將證明囑託書執行情況或說明執行受阻原因的文件寄給領事。

因傳遞囑託書而發生的所有困難應通過外交途徑解決。

每個締約國可向其他各締約國發佈通告，要求在其境內執行的囑託應通過外交途徑遞交。

上述規定不妨礙兩個締約國同意在彼此有關機關之間直接傳遞囑託書。

第十條

除非有相反協議，囑託書應使用請求國文字或雙方國家商妥的文字寫成，或附上譯文，並由請求國外交人員或領事證實，或由被請求國經宣誓的譯員證實。

第十一條

接受囑託書的司法機關必須像執行本國機關提出的囑託一樣，或根據利害關係人就此提出的申請，採取同樣的強制措施予以執行。但傳喚當事人出庭，則不必使用強制措施。

如經請求機關要求，被請求機關應將採取措施的日期和地點告知，以便利害關係人可以到場。

只有在下述情況時，才能拒絕執行囑託：

- (一)如果文件的真實性未被證實時；
- (二)如果在被請求國，執行囑託不屬司法機關權限時；
- (三)如果被請求國認為在其境內執行囑託危害其主權或安全時。

第十二條

當被請求機關無權處理該事件時，可根據其本國法律的規定將囑託書轉交給該國有權受理的司法機關。

第十三條

在任何情況下，被請求機關沒有執行囑託時，應立即通知請求機關，如屬第十一條規定的場合，說明其拒絕執行囑託書的理由；如屬第十二條規定的場合，指明將囑託書轉送的主管機關。

第十四條

執行囑託的司法機關應採取本國法律規定的程序。

但是，根據請求機關的要求，也可採取與本國法律不相抵觸的特殊程序。

第十五條

上述條文規定不排斥每個國家有權通過外交人員或領事直接執行囑託，如果此種執行為有關國家之間的條約所允許或執行囑託所在國不反對的話。

第十六條

執行囑託不應償付手續費或任何種類的費用。

但是，除非有相反協約，被請求國有權要求請求國償還付給證人或鑒定人的酬金，以及司法助理人員因證人不自願出庭而參與的費用，或由適用第十四條第二款所引起的費用。

第三章 訴訟費用擔保

第十七條

對在其中一國有住所的締約國國民在另一國法院作為原告或訴訟參加人時，不得以他們是外國人或者在境內沒有住所或居所，命令他們提供任何（不管以何種名稱）的擔保或保證金。

同一原則適用於要求原告或訴訟參加人為擔保訴訟費用而繳納的預付費用。

各締約國締結的有關其國民，不管住所在何國，均可免繳保證金或訴訟費用的公約將繼續適用。

第十八條

依照第十七條第一款和第二款或依照起訴地國法律享受保證金、提存或繳款豁免的原告或訴訟參加人被締約國判令負擔訴訟費用的判決，可通過外交途徑提出申請，由各締約國的主管機關免費執行。

同一原則適用於宣判後確定訴訟費用金額的判決。

上述規定不妨礙兩個締約國間同意執行認可申請書也由有關方面直接提出。

第十九條

關於費用和開支的判決不必經過訊問當事人而宣佈執行，除非宣判後被判令負擔費用的一方根據執行判決所在國的法律提出上訴。

根據執行認可書的申請，負責作出裁定的主管機關僅限於審查下列事項：

（一）根據作出判決國家的法律，判決書副本是否具備其真實性的必要條件；

（二）根據同一法律，判決是否已經確定，具有拘束力。

（三）判決主文是否用被請求機關的文字，或兩國商定的文字寫成，或者是否附有其中一種文字的譯文，如果沒有相反協議，應由請求國外交人員或領事認證，或經請求國宣誓過誓的譯員證實。

為符合第二款第一、二項的條件，應由請求國主管機關提出確認判決為既決案件的聲明，或出示確認判決書是既決案件的文件。上面所提機關的權力，除非有相反協議，應由請求國司法部門的最高官員證明。上述聲明和證明應根據第二款第三項的規定寫成或翻譯。

根據執行認可書的申請而負責進行裁定的機關，如經當事人同時申請，應對第二款第三項有關證明、翻譯和認證費用的金額作出估價。此項費用被認為是訴訟案件的費用和開支。

第四章 無償的訴訟救助

第二十條

在民事和商事方面，每一個締約國的僑民都能在所有締約國同其本國國民一樣，根據被請求訴訟救助國家的法律，享受無償訴訟救助。

在具有行政方面的訴訟救助的國家，上款所列規定同樣適用於行政方面法院受理的案件。

第二十一條

在任何情況下，貧困的證明書或聲明應該由外國人慣常居所地的機關發給或接收；如無慣常居所地，則由現在居所地的機關發給或接收。如前述機關不屬於締約國，並不發給或不接收此類證明書或聲明時，可由外國人所屬國的外交人員或領事發給或接收證明書或聲明。

如申請人不住在提出申請的國家內，其貧困的證明書或聲明應由提出該文件的國家的外交人員或領事免費認證。

第二十二條

負責發給或接收貧困證明書和聲明的機關可以向其他締約國的機關了解申請人的財產狀況。

負責對無償訴訟救助的申請作出裁定的機關在其權限內，保留審查送來的證明書、聲明和材料並為清查而要求提供補充情況的權力。

第二十三條

當貧民不在應該申請無償訴訟救助的國家時，其試圖得到訴訟救助的申請、貧困證明書聲明或其他有利審定申請的證明材料，應由該國領事轉交給負責裁定申請的主管機關或審查申請的國家所指定的機關。

第九條第二、三、四款和第十條以及第十二條關於囑託的規定，適用於無償訴訟救助的申請及其附件的傳遞。

第二十四條

准予締約國的一個僑民訴訟救助時，有關他的訴訟要在其他締約國內不論採取何種方式進行送達，請求國不用將費用償還給被請求國。

上款規定除付給鑒定人的酬金外，也適用於囑託。

第五章

免費發給身份證明書

第二十五條

每個締約國的貧苦僑民得與其本國國民一樣的條件要求免費發給身份證明書。他們結婚所需的證明書應由締約國外交人員或領事免費認證。

第六章

拘留

第二十六條

在民事或商事方面，拘留不論作為執行手段或僅作為保全措施，凡不適用於本國國民的也不能適用於締約國的外國國民。在國內有住所的本國國民為撤銷拘留所能引用的理由，即使它是在外國產生的，也應對締約國國民具有同等效力。

第七章

最後條款

第二十七條

本公約向出席國際私法大會第七次會議的各國開放簽字。

公約應經批准，批准書應交存荷蘭外交部。

所有批准書正本將匯編成冊，與原文核證無誤的副本將通過外交途徑交給每個簽字國。

第二十八條

本公約自第四份批准書按第二十七條第二款規定交存後六十天起生效。

對嗣後批准本公約的各簽字國自其批准書交存之日後六十天起生效。

第二十九條

本公約在批准國之間將代替 1905 年 7 月 17 日在海牙簽訂的關於民事訴訟程序的公約。

第三十條

本公約當然適用於締約國本部領土。

如一個締約國願望本公約在其負有國際責任的全部或部分領土內生效，可以通過書面形式通知此項願望，並將通知書交存荷蘭外交部。荷蘭外交部將與原文核證無誤的副本通過外交途徑送交每個締約國一份。

本公約在上述通知書寄送後六個月內未提出異議的國家與發通知國負有國際關係責任的領土之間生效。

第三十一條

凡未出席第七次會議的國家都可加入本公約，只要在荷蘭政府發出通知後六個月內，批准本公約的一個或數個國家不反對的話。加入手續按第二十七條第二款規定辦理。

只有在本公約依照第二十八條第一款生效之後，方能加入。

第三十二條

每一締約國簽署、批准或加入本公約時得提出保留，將第十七條的規定限制適用於在其境內有慣常居所的締約國國民。

作出上款規定保留的國家，不得要求在其他締約國作為原告或訴訟參加人的本國國民適用第十七條的規定。但在該締約國領土內有慣常居所者，不在此限。

第三十三條

本公約有效期為五年，自第二十八條第一款規定之日起算。

即使嗣後批准或加入的國家，期限也從這個日期起算。

如果未經廢止，本公約每五年自動更新有效一次。廢止通知必須在期滿至少六個月前向荷蘭外交部提出，由荷蘭外交部通知所有其他締約國。

廢止可限於根據第三十條第二款規定的通知書所指明的全部或部分領土。

廢止通知只對提出通知的國家生效。本公約對其他締約國仍應存續有效。

下列經各自政府正式授權的代表在本公約上簽署，以資證明。

1954年3月1日訂於海牙，正本僅此一份，存放於荷蘭政府檔案庫，與原文核證無誤的副本將通過外交途徑送給每一個出席海牙國際私法會議第七次會議的國家。

第44/2004號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈於一九六一年十月五日在海牙簽訂的《關於未成年人保護的管轄權和法律適用的公約》之中文譯本。

上述公約之正式法文文本及相關的葡文譯本公佈於一九六九年三月二十九日第十三期《政府公報》，而中華人民共和國就該公約繼續適用於澳門特別行政區所作出的通知書公佈於二零零二年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零四年十一月二十六日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 44/2004

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção relativa à Competência das Autoridades e à Lei Aplicável em Matéria de Protecção de Menores, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* n.º 13, de 29 de Março de 1969 e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2002.

Promulgado em 26 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

關於未成年人保護的管轄權和法律適用的公約

(1961年10月5日訂於海牙)

本公約簽字國，

願意就關於未成年人保護的管轄權和法律適用，制訂共同規定，

決定為此目的締結一項公約，並議定條款如下：

第一條

未成年人的慣常居所地國的司法機關和行政機關，除本公約第三、四條及第五條第三款規定外，有權採取措施，以保護未成年人人身及其財產。

第二條

根據第一條規定，主管機關得採取其國內法所規定的措施。

上述措施的制定，變更和停止的條件，由該國國內法決定。有關未成年人和承擔保護責任的人或機構之間的關係以及對於第三人的法律效力也由該國國內法決定。

第三條

依未成年人本國國內法所具有的權力關係，所有締約國均應予以承認。

第四條

如果未成年人本國主管機關認為，出於未成年人利益的需要，它可以在通知未成年人的慣常居所地國主管機關以後，按照其國內法採取措施，以保護未成年人的人身或其財產。

上述措施的制定，變更和停止的條件由該國國內法決定。有關未成年人和負擔保護責任的人或機構之間的關係以及對於第三人的法律效力，也都由該國國內法決定。

所採取的各項措施，由未成年人本國主管機關加以保證實施。

根據本條以上各款所採取的各項措施，代替未成年人慣常居所地國主管機關可能採取的措施。

第五條

未成年人的慣常居所從某締約國遷至另一締約國時，原來的慣常居所地國主管機關所採取的措施，只要未被新的慣常居所所在地國主管機關撤銷或代替，仍繼續有效。

撤銷或代替原來的慣常居所地國主管機關所採取的措施，應事先通知原來慣常居所地國主管機關。

未成年人從其原受到保護的本國遷移時，則由其本國主管機關依其國內法所採取的各項措施，在新的慣常居所所在國仍繼續有效。

第六條

未成年人本國主管機關，在取得未成年人的慣常居所或其財產所在國主管機關的同意後，可委託後者實施其所採取的措施。

未成年人的慣常居所地國主管機關，對於未成年人的財產所在地國主管機關，亦有同樣權力。

第七條

主管機關根據本公約上述各條規定所採取的措施，所有締約國均應予以承認。但這些措施含有要作出向該國以外的某國家請求執行的行為時，則對這些措施的承認與執行應由被請求執行地的國家國內法支配，或由國際公約支配。

第八條

未成年人慣常居所地國主管機關，遇有未成年人的人身或其財產受到嚴重危險、威脅時，可以不顧本公約第三、四條和第五條第三款的規定，採取保護措施。

第九條

未成年人或其財產所在地的締約國主管機關，遇有各種緊急情況時，得採取必要的保護措施。

依照前款規定所採取的措施，在本公約規定的主管機關根據情況需要採取措施後，應即停止。但不妨害其已經發生的效力。

第十條

為了確保對未成年人所實施的規章制度得以連續進行，當某締約國主管機關要對該未成年人採取措施而其他締約國主管機關所決定的措施仍然有效時，則前者務必盡可能先與後者交換意見，然後採取措施。

第十一條

任何主管機關根據本公約規定採取措施時，應立即通知未成年人的本國主管機關，並在必要時通知其慣常居所所在國主管機關。

各締約國應指定其得直接發出並接受前款規定通知的主管機關。此項指定應通知荷蘭外交部。

第十二條

為本公約的目的，所謂“未成年人”係指凡依其本國的國內法或依其慣常居所地國的國內法具有此種資格的人。

第十三條

本公約適用於凡是在締約國有慣常居所的所有未成年人。

但是締約國保留本公約賦與未成年人的本國主管機關的管轄權。

各締約國可以作出保留，限制本公約只適用於屬於某締約國的未成年人。

第十四條

為本公約的目的，如未成年人本國的國內法係由一個不統一的體系組成，則所謂未成年人“本國的國內法”和“未成年人本國的主管機關”是指該體系中有效法規所確定的法律和機關。如果沒有此種法規，則是指構成該體系中與未成年人最有密切關聯的某項立法所確定的法律和機關。

第十五條

各締約國可以保留判決婚姻無效、離婚及分居的機關，有權對未成年人的人身及其財產採取保護措施。

其他締約國主管機關沒有承認此種措施的義務。

第十六條

本公約的規定只有在締約國內實施顯然與其公共秩序不相容時，才能排除其適用。

第十七條

本公約僅適用於公約生效後所採取的措施。

依未成年人本國的國內法所具有的權力關係，自本公約生效時起，始得承認。

第十八條

在締約國之間的關係中，本公約代替 1902 年 6 月 12 日在海牙簽訂的未成年人監護公約。

本公約生效時對於締約國所訂其他公約的規定，不發生影響。

第十九條

本公約向出席海牙國際私法會議第九次會議的國家開放簽字。

本公約應經批准，批准書應交存荷蘭外交部。

第二十條

本公約自第三份批准書按照第十九條第二款規定交存之日後第六十天起生效。

對嗣後批准本公約的各簽字國，本公約自其批准書交存之日後第六十天起生效。

第二十一條

根據第二十條第一款規定本公約開始生效後，凡未出席海牙國際私法會議第九次會議的國家均可加入本公約。加入書應交存荷蘭外交部。

此項加入僅在加入國與聲明接受其加入的締約國之間關係中生效。接受的聲明應通知荷蘭外交部。

本公約自前款規定的通知後第六十天，在加入國和聲明接受其加入的國家之間開始生效。

第二十二條

批准或加入本公約的各國，在簽字時，可以聲明本公約擴大適用於其在國際關係上由其負責的整個領土或者其中的一處或數處領土。此項聲明應在本公約對該國生效時開始生效。

以後凡有這種性質的擴大適用範圍，應通知荷蘭外交部。

如有本公約簽字和批准國聲明擴大其適用範圍時，本公約應按第二十條規定對其有關的領土開始生效。如有加入本公約的國家聲明擴大適用範圍，本公約應按第二十一條規定對其有關的領土開始生效。

第二十三條

各國對本公約第十三條第三款和第十五條第一款規定的保留，至遲應在批准或加入時作出，其他任何保留均不接納。

各締約國，按照第二十二條規定通知擴大本公約適用範圍時，可以同時作出保留，將其效力限定於擴大適用範圍內的領土或某些領土。

各締約國均可隨時撤銷其所作的保留。此項撤銷應通知荷蘭外交部。

保留的效力自前款規定的通知發出後第六十天終止。

第二十四條

本公約定期五年，自本公約按照第二十條第一款規定開始生效之日起算。對嗣後批准或加入的國家，本公約的期限也自此日起算。

如無廢止通知，本公約每五年自動更新有效一次。

廢止應於五年期滿至少六個月前通知荷蘭外交部。

廢止可以限定於本公約所適用的某些領土。

廢止只對發出通知的國家生效。本公約對其他締約國仍存續有效。

第二十五條

荷蘭外交部應對第十九條所規定的國家以及按照第二十一條規定加入本公約的國家通知：

- (一) 第十一條第二款所規定的通知；
- (二) 第十九條所規定的簽字和批准；
- (三) 本公約按照第二十條第一款規定開始生效的日期；
- (四) 第二十一條所規定的加入和接納及其生效日期；
- (五) 第二十二條所規定的擴大適用範圍及其生效日期；
- (六) 第二十三條所規定的保留及其撤銷；
- (七) 第二十四條第三款所規定的廢止。

下列簽字人經正式授權簽署本公約，以資證明。

1961年10月5日訂於海牙。正本僅此一份，應交存於荷蘭政府檔案庫，其經核對無誤的副本應通過外交途徑遞交出席海牙國際私法會議第九次會議的各國一份。

第 45/2004 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 45/2004

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈於一九五八年四月十五日在海牙簽訂的《扶養兒童義務判決的承認和執行公約》之中文譯本。

上述公約之正式法文文本及相關的葡文譯本公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《政府公報》第一組副刊，而中華人民共和國就該公約繼續適用於澳門特別行政區所作出的通知書公佈於二零零二年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零四年十一月二十六日發佈。

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Decisões em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 15 de Abril de 1958.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* n.º 50, I Série, 1.º suplemento, de 13 de Dezembro de 1999 e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2002.

Promulgado em 26 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

扶養兒童義務判決的承認和執行公約

(1958年4月15日訂於海牙)

本公約簽字國，

願意就關於扶養兒童義務判決的承認和執行，制訂共同規定。

決定為此目的締結一項公約，並議定條款如下：

第一條

本公約目的在於保證各締約國互相承認和執行，因年未滿二十一週歲、未婚的婚生子女、非婚生子女或養子女要求扶養而提出國際性或國內性訴訟時所作的判決。

如果該項判決含有不屬扶養義務的措施時，本公約的效力僅及於扶養義務的為限。

本公約不適用於有關旁系親屬之間扶養的判決。

第二條

某個締約國內所作出的扶養義務判決，應在其他締約國內不作實質性複查而得到承認和宣告有執行力，但須：

(一) 依據本公約規定，判決是由主管機關作出的；

(二) 依照判決機關所屬國家法律，被告當事人已經合法傳喚或代理；

但對缺席判決，如果執行機關經過了解情況認為，缺席當事人不知訴訟程序或未能出庭辯護並無過失時，可以拒絕承認和執行；

(三) 該項判決已在判決國家具有既決案件的效力；

但對假執行的裁定以及各種臨時性措施，儘管允許提出控告，執行機關仍可宣告執行，只要執行機關所屬國家內允許作出和執行同樣裁定；

(四) 該項判決並不抵觸援用國家在相同當事人間就相同標的作出判決；

如在判決宣告前，已在援引國內發生兩訴競合的情況，可以拒絕承認和執行；

(五) 該項判決並不顯然與援引國家的公共秩序不相容。

第三條

根據本公約規定，下列機關有權作出有關扶養問題的判決：

(一) 提起訴訟時，負扶養義務人慣常居所地國的主管機關；

(二) 提起訴訟時，受扶養權利人慣常居所地國的主管機關；

(三) 根據明文規定，或者通過關於管轄權的無保留的解釋所確定的負扶養義務人所屬的主管機關。

第四條

當事人利用判決或者要求執行判決，必須提出：

(一) 具備能證明其真實性所需各種條件的判決副本一份；

(二) 證實判決有執行力的文件；

(三) 在缺席判決的場合，應提出起訴狀正式副本，以及證實起訴狀已經正式送達的文件。

第五條

執行機關的審查限於第二條所規定的條件和第四條所列舉的文件。

第六條

除本公約另有規定外，執行認可程序按執行機關所屬國家法律決定。

凡經宣告有執行力的判決，與執行國家主管機關所發出的判決具有同樣效力，並產生同樣效果。

第七條

如果被請求執行的判決對扶養費的給付已經規定為定期給付時，則不論到期或未到期的撫養費均按定期給付。

第八條

本公約上述各條所規定的關於承認和執行判決的條件，同樣適用於第三條規定的主管機關所作出的變更判定的扶養義務的判決。

第九條

凡在作出判決的國家內享受無償訴訟救助的當事人，在取得判決執行的程序中也應享有此種訴訟救助。

在本公約所規定的程序中，毋庸提供訴訟費用擔保。

凡在本公約所規定的程序中提出的文件，均可免除簽證和認證。

第十條

各締約國保證，對於因扶養義務而給付兒童的扶養費的轉撥，給予便利。

第十一條

本公約任何規定都不妨礙扶養費權利人有權援引執行機關所在國家國內法或者締約國之間現行的其他公約，可適用於執行扶養判決的其他規定。

第十二條

本公約不適用於其生效前所作出的判決。

第十三條

各締約國應向荷蘭政府指定有權作出有關扶養的判決以及為外國判決作出執行命令的主管機關。

荷蘭政府應將這些情況告知其他締約國。

第十四條

本公約當然適用於締約國的本部領土。

如果某締約國願意在其一切其他領土或者在國際關係上由其負責的某些其他領土生效時，應為此目的用文件通知其意願，文件應交存荷蘭外交部；由荷蘭外交部通過外交途徑，將經核證無誤的副本遞交各締約國。

此項聲明僅在作出聲明的國家與宣佈接受聲明的國家之間有關非本部領土的關係中發生效力。接受國家的聲明應交存荷蘭外交部；由荷蘭外交部通過外交途徑，將經核證無誤的聲明副本送交各締約國。

第十五條

本公約向出席海牙國際私法會議第八次會議的國家開放簽字。

本公約應經過批准，批准書應交存荷蘭外交部。

交存的批准書應全部編制記錄，並將經核證無誤的副本通過外交途徑遞交各簽字國。

第十六條

本公約自第四份批准書，依照第十五條規定交存之日起第六十天開始生效。

對嗣後批准本公約的各簽字國，自其批准書交存之日後第六十天起生效。

對於本公約第十四條第二款所規定的假設情況，本公約自交存接受的聲明之日後第六十天起適用。

第十七條

凡未曾出席海牙國際私法會議第八次會議的國家都可以加入本公約。願意加入的國家應以文件通知其意願，文件應交存荷蘭外交部。由荷蘭外交部通過外交途徑將經核證無誤的副本遞交各締約國。

本公約自交存加入文件之日後第六十天在加入國與聲明接受其加入的國家之間開始生效。

加入僅在加入國與聲明接受其加入的締約國之間生效。此項接受的聲明應交存荷蘭外交部，由荷蘭外交部通過外交途徑將經核證無誤的副本送交各締約國。

加入文件，只能在本公約根據第十六條規定開始生效後，始可交存。

第十八條

各締約國在簽署、批准或加入本公約時，對其他締約國因扶養費權利人的居所關係而有管轄權的機關所作出的判決在承認和執行方面可作保留。

行使這種保留的國家，對其因扶養費權利人的居所關係而有管轄權的機關所作出的判決，不得主張適用本公約。

第十九條

本公約定期五年，自本公約第十六條第一款所指定之日起算。對嗣後批准或加入的國家，本公約期限也自此起算。

如果未經廢止，本公約每五年自動更新有效一次。

廢止通知應於期滿前至少六個月送達荷蘭外交部，再由荷蘭外交部告知所有其他締約國。

廢止可以限制適用於依照第十四條第二款所作通知內指定的領土或某些領土。

廢止只對作出廢止通知的國家生效。本公約對其他締約國應仍存續有效。

下列簽字人經正式授權簽署本公約，以資證明。

1958年4月15日訂立於海牙，正本僅此一份，存放在荷蘭政府檔案庫，其經核證無誤的副本應通過外交途徑遞交出席海牙國際私法會議第八次會議的各國及以後加入的國家。

第46/2004號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈於一九六一年十月五日在海牙簽訂的《取消要求外國公文書的認證公約》之中文譯本。

上述公約之正式法文文本及相關的葡文譯本公佈於一九七零年六月十三日第二十四期《政府公報》，而中華人民共和國就該公約繼續適用於澳門特別行政區所作出的通知書公佈於二零零二年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零四年十一月三十日發佈。

行政長官 何厚鐸

Aviso do Chefe do Executivo n.º 46/2004

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* n.º 24, de 13 de Junho de 1970, e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2002.

Promulgado em 30 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

取消要求外國公文書的認證公約

(1961年10月5日訂於海牙)

本公約簽字國，

願意取消外國公文書需經外交或領事的認證，

決定為此目的訂立一項公約，並議定下列條款：

第一條

本公約適用於在一締約國領土內作成，而需在另一締約國領土內出示的各種公文書。

在適用本公約時，以下文書認為是公文書：

- (一) 與一國法院或法庭有關的機關或官員發出的文書，包括檢察官、法院書記官以及執行員發出的文書；
- (二) 行政文書；
- (三) 公證書；
- (四) 以私人身份簽署的放在文件上的正式證書，諸如登記批准書、日期簽證及簽字證明書。

但是，本公約不適用於：

- (一) 外交或領事人員作成的文書；
- (二) 直接處理商務交易或關稅事務的行政文書。

第二條

各締約國對適用本公約並需在本國境內出示的文件，應予免除認證手續。本公約所謂認證僅指需出示文件國的外交或領事人員據此證實下列事項的一種手續：對簽字的鑒定，文件簽字人作成文書所依據的身份，以及在適當的情況下文書上印章或戳記的可靠性。

第三條

證實簽字的真實性，文書簽字人作成文書所依據的身份，以及在適當的情況下，文書上印章或戳記的可靠性的唯一可能需要的手續是補充在文書發出國主管機關簽發的第四條所述及文件上的附加意見證書。

但是，如在文件出示國的有效法律、法規或慣例，或者兩國及兩個以上締約國達成的協定廢除或簡化了上述手續，或使文書免除認證手續時，前款所述手續不得要求履行。

第四條

第三條第一款所述證明書須放在文書或“文書附頁”上，並應符合本公約所附的示範格式。

但是，該證書可用頒發當局的官方文字寫成。其中使用的標準術語也可用另一種文字寫成。標題“附加意見證書”(1961年10月5日海牙公約)應用法語。

第五條

該證書應根據文書簽字人或任何持文書者的要求簽發。

該證書如經正確填寫即證明簽字的真實性，文書簽字人作成該文書所依據的身份，以及在適當的情況下文件印章或戳記的可靠性。

該證書上的簽字，印記和圖章不需再作任何證明。

第六條

各締約國應根據其機關的正式職權指定有權簽發第三條第一款所述證書的機關。

它需在送交批准書、加入書或擴展適用範圍聲明書時，將上述指定通知荷蘭外交部。它還應通知被指定機關的任何變更。

第七條

根據第六條所指定的每一機關應保存記錄所發證書的登記冊或卡片索引，其中應載明：

（一）證書編號及日期；

（二）公文書簽字人姓名及其作成公文書所依據的身份。如文件沒有簽名，則加蓋印或戳記的機關的名稱。

簽發證書機關經任何利害關係人的請求，應核實證書上所載的細節是否同登記冊或卡片索引上所載的相符。

第八條

如果兩國或兩國以上之間的條約、公約或協定載有規定對簽字、印章或戳記的證明須遵從一定手續的條款，本公約只有在這些手續較第三和第四條所述手續更為嚴格時才能優先於上述這些條款予以適用。

第九條

各締約國應採取必要措施，防止本國外交或領事人員在依本公約的規定應予免除的情況下進行認證。

第十條

本公約對派代表出席海牙國際私法會議第九次會議的國家，以及冰島、愛爾蘭、列支敦士登和土耳其開放簽字。

本公約須經批准，批准書應交存荷蘭外交部。

第十一條

本公約應於第三份批准書按第十條第二款規定交存後第六十天起生效。

本公約應對嗣後批准的簽字國於其交存批准書後的第六十天起生效。

第十二條

第十條未述及的任何國家在本公約根據第十一條第一款生效後，亦可加入。加入書應交存荷蘭外交部。

此類加入只在加入國與那些收到第十五條第四項述及的加入通知書後六個月內未對加入提出任何異議的締約國之間有效。任何此類異議應通知荷蘭外交部。

一俟前款述及的六個月期滿，公約將在加入國和未對這類加入提出任何異議的國家之間生效。

第十三條

任何國家在簽字、批准或加入時，可聲明本公約應擴展適用於其在國際關係上負有責任的所有領土，或僅擴展適用於其中的一處或數處。這類聲明於本公約對有關國家生效之日起生效。

此後任何時候，這種擴展聲明應通知荷蘭外交部。

如擴展適用聲明為簽字批准國所作出，公約應依據第十一條在有關領土內生效。如擴展適用聲明為加入國所作出，公約應依據第十二條在有關領土內生效。

第十四條

本公約自依第十一條第一款生效之日起，連續有效五年。對其後批准或加入本公約的國家亦同。

如果未經廢止，本公約每五年自動更新有效一次。

任何廢止，應至遲在五年期滿六個月前通知荷蘭外交部。

廢止可限於本公約適用的某些領土。

廢止僅對通知廢止的國家發生效果。

本公約對其他締約國仍應存續有效。

第十五條

荷蘭外交部應將下列事項通知第十條述及的和依照第十二條的規定已經加入的國家：

- (一) 第六條第二款所述的通知；
- (二) 第十條所述的簽字和批准；
- (三) 依據第十一條第一款本公約的生效日期；
- (四) 第十二條所述的加入和異議，以及加入的生效日期；
- (五) 第十三條所述的擴展適用範圍及其生效日期；
- (六) 第十四條第三款所述的廢止。

下列簽字人，經正式授權，簽署本公約，以資證明。

1961年10月5日訂於海牙，用法文和英文寫成。兩種文本若有歧異，以法文本為準，合成一個正本，交存於荷蘭政府檔案庫。經核證無誤的副本應通過外交途徑分送出席海牙國際私法會議第九次會議的國家，以及冰島、愛爾蘭、列支敦士登和土耳其。

公約附件

證書示範格式

（證書呈正方形，各邊至少長於九厘米）

附加意見證書 (1961年10月5日海牙公約)	
1. 國家： _____	
2. 本公文書簽字人： _____	
3. 作成公文書所依據的身份： _____	
4. 印章 / 戳記： _____	
證明	
5. 地點： _____	6. 公文書名稱： _____
7. 簽發人： _____	
8. 編號： _____	
9. 印章 / 戳記： _____	
10. 簽字： _____	

第47/2004號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈於一九六五年十一月十五日在海牙簽訂的《民商事事件訴訟和非訴訟文件的國外送達公約》之中文譯本。

上述公約之正式法文文本及相關的葡文譯本公佈於一九七一年七月三日第二十七期《政府公報》，而中華人民共和國就該公約繼續適用於澳門特別行政區所作出的通知書公佈於二零零二年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零四年十一月三十日發佈。

行政長官 何厚鐸

Aviso do Chefe do Executivo n.º 47/2004

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, concluída na Haia, em 15 de Novembro de 1965.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* n.º 27, de 3 de Julho de 1971, e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2002.

Promulgado em 30 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

民商事事件訴訟和非訴訟文件的國外送達公約

(1965年11月15日訂於海牙)

本公約簽字國，

希望為保證訴訟和非訴訟文件及時送達國外收件人創造適當條件，

願意在司法上相互協助、簡化並加快訴訟程序，

決定為此目的制定一項公約，並議定條款如下：

第一條

本公約適用於民商事事件向外國送達訴訟或非訴訟文件的所有場合。

本公約不適用於送達文件的收件人地址不明的情況。

**第一章
訴訟文件****第二條**

每個締約國應指定一個中央機關負責依照第三至第六條規定，接受來自另一個締約國送達或通知的請求，並負責送交。

該中央機關應按照其本國法律組成。

第三條

根據請求國法律主管機關或司法官員應向被請求國的中央機關遞交一份符合本公約附件格式的請求書。此項請求書無需認證或其他類似手續。

請求書必須附同須送達的訴訟文件或其副本各一式二份。

第四條

如中央機關認為請求不符合本公約規定時，應立即通知請求人，並指出對該請求所持異議的理由。

第五條

被請求國中央機關得自行或由其適當代理機構代行送達文件或通知；或者

(一) 根據被請求國法律規定的向在其境內的人送達或通知該國制作的文件的方式；或者

(二) 根據請求人要求的特殊方式，但此種方式不得與被請求國的法律相抵觸。

除第一款第二項的情況外，文件當然可送達自願接受的收件人。

如果文件需要按第一款方式送達或通知，中央機關可以要求該文件用被請求國官方文字或官方文字中的一種文字寫成或譯成。

按照本公約附件格式而提出的請求書中的摘要部分應交給收件人。

第六條

被請求國中央機關或由被請求國為此目的而指定的任何機關應依照本公約附件格式擬制證明書。

證明書應詳述執行請求的情況；指明執行的方式、地點和日期以及接受文件的人。如果請求未經執行，證明書應說明執行受阻的事實。

如證明書並非由中央機關或司法機關作出時，請求人可以要求此類機關之一在證書上連署。

證明書應直接寄給請求人。

第七條

本公約附件格式中所記載的內容必須用法文或英文撰寫，也可用請求國的官方文字或其中的一種文字撰寫。

此類記載項目的空白應用被請求國文字填寫，或者用法文或英文填寫。

第八條

每個締約國都有權不受約束地通過其外交人員或領事將文件送達或通知在國外的人員。

每個國家都可以宣佈反對在其境內行使上款規定的權利，除非該文件是向制作文件的國家的本國公民送達或通知。

第九條

此外，每個締約國有權使用領事途徑為送達或通知的目的將文件轉交給另一個締約國指定的機關。

如有特殊情況，每個締約國有權為同樣的目的而使用外交途徑。

第十條

除非目的地國提出異議，本公約不妨礙：

- (一)有權通過郵局直接將訴訟文件寄給在國外的人；
- (二)發文件國的主管司法人員、官員或其他人員有權直接通過目的地國的主管司法人員、官員或其他人員送達和通知訴訟文件；
- (三)訴訟上有利害關係的人有權直接通過目的地國的主管司法人員、官員或其他人員直接送達或通知訴訟文件。

第十一條

本公約不妨礙締約國為送達或通知訴訟文件的目的採取與上述條文規定不同的傳遞途徑，特別是在其各自機關之間的直接傳遞。

第十二條

對於締約國的訴訟文件的送達或通知，不必支付或償還手續費或被請求國的服務費用。

請求國應負責支付或償還如下情況引起的費用：

- (一)司法人員或依照目的地國法律有主管人員的參與；
- (二)特殊送達方式的使用。

第十三條

按照本公約規定送達或通知請求，只有在被請求國認為此項請求的執行將侵犯其主權或影響其安全時，才得被拒絕同意。

被請求國不得僅以根據其國內法對訴訟案件有專屬管轄權，或者以其國內法不承認該請求所依據的訴訟方法為理由拒絕送達或通知。

在拒絕時，中央機關應立即通知請求人並說明其理由。

第十四條

為送達或通知訴訟文件的目的是在傳遞過程中出現的困難，應通過外交途徑解決。

第十五條

根據本公約規定傳票或類似文件已送達或通知國外，而被告尚未到庭時，法院應延緩判決，直到下列情況被確定時為止：

- (一)文件根據被請求國關於文件送達或通知在其境內的人的法律規定的方式已被送達或通知，或者
- (二)文件根據本公約規定的另一個方式已有效地交給被告或送至其居所，而且在上述任何一種情況下，送達、通知或轉交是在使被告提出辯護有充分的時間裏完成。

每一締約國有權宣佈該國法院可以不顧上款規定，儘管沒有收到送達或通知或遞交的證明書，如具備下列條件仍得作出判決：

- (一)文件已根據本公約的一種方式遞交；
- (二)文件發出後已超過法院對該案允許的、至少六個月以上的限期；
- (三)雖然盡了一切有用的努力，仍得不到被請求國主管機關的證明書時。

本條不妨礙法院在緊急情況下採取一切臨時措施或保全措施。

第十六條

當傳票或類似文件已根據本公約規定遞交國外送達或通知，而且對沒有出庭的被告作出判決時，如具備下列條件，法院有權恢復被告因上訴期滿而喪失的上訴權：

- (一)被告本身沒有過錯而未能及時知悉上述文件得以辯護，或未能及時知悉判決得以上訴；
- (二)被告的主張在表面上並不是毫無根據。

被告只有在知悉判決後合理期限內得提出恢復上訴權的申請。

每一締約國有權聲明，如恢復上訴權的申請是在其聲明書上表明的日期期滿後提出的，將不予受理。但此項期限應自判決宣佈之日起不少於一年。

第二章 非訴訟文件

第十七條

一締約國當局和司法官員作出的非訴訟文件可根據本公約規定的方式和條件在另一個締約國送達或通知。

第三章 一般規定

第十八條

除中央機關外，每一締約國還可以指定其他有權處理的機關並確定其權限的範圍。

但請求人始終有權直接向中央機關提出請求。

聯邦國家有權指定幾個中央機關。

第十九條

本公約不影響締約國內法允許採用上述條文規定之外的其他方式在其境內送達或通知來自國外的文件。

第二十條

本公約不阻礙締約國之間相互協議以免除下列條款的效力：

- (一) 第三條第二款關於傳遞的文件需一式兩份的規定；
- (二) 第五條第三款和第七條關於使用文字的規定；
- (三) 第五條第四款的規定；
- (四) 第十二條第二款的規定。

第二十一條

每個締約國應在提交批准書或加入書同時或之後通知荷蘭外交部：

- (一) 依照第二條和第十八條規定指定的機關；
- (二) 依照第六條指定負責作出證明書的主管機關；
- (三) 根據第九條指定有權接收由領事途徑遞交的文件的主管機關。

如發生下述情況，締約國應同樣告知荷蘭外交部：

- (一) 對使用第八條和第十條規定的傳遞途徑的異議；
- (二) 第十五條第二款和第十六條第三款規定的聲明；
- (三) 對上述指定、異議和聲明的所有更改。

第二十二條

本公約在批准公約的國家之間取代分別於 1905 年 7 月 17 日和 1954 年 3 月 1 日在海牙簽訂的關於民事訴訟程序公約的第一條至第七條，如果上述國家也是這些公約之一的締約國。

第二十三條

本公約不影響 1905 年 7 月 17 日在海牙簽訂的《關於民事訴訟程序的公約》第二十三條的實施，亦不影響 1954 年 3 月 1 日在海牙簽訂的這一公約第二十四條的實施。

但是，只有在使用上述公約規定的同樣的傳遞方式時，這些條文才可適用。

第二十四條

1905 年和 1954 年公約當事國間的各個補充協定應認為同樣適用於本公約，除非有關國家對此另有相反協議。

第二十五條

本公約在不影響第二十二條和二十四條的規定的同時，不減損締約國已簽署或將簽署的、含有本公約所調整的有關事項規定的其他公約的效力。

第二十六條

本公約對出席海牙國際私法會議第十次會議的國家開放簽字。

本公約須經批准；批准書應交存荷蘭外交部。

第二十七條

本公約自第三份批准書按照第二十六條第二款的規定交存後第六十天起生效。

對於後來批准的每一簽字國，本公約應自該國交存批准書後第六十天起生效。

第二十八條

未出席海牙私法會議第十次會議的所有國家均可在本公約依照第二十七條第一款生效以後加入本公約，加入書應交存荷蘭外交部。

在荷蘭外交部收到加入書並通知這一加入之後六個月內，在此之前已批准本公約的國家沒有提出異議時，本公約對該國方能生效。

如果沒有任何這樣的異議，上款提到的期限屆滿後下一個月的第一天起，本公約對加入國生效。

第二十九條

任何國家得在簽署、批准或加入時聲明本公約適用於在國際關係上由其負責的整個領土或其中的一處或數處領土。這一聲明在本公約對該國生效之日起有效。

隨後，此種性質的任何擴展均應通知荷蘭外交部。

本公約對於擴展到的領土，自上款規定通知提出後第六十天起生效。

第三十條

本公約依照第二十七條第一款的規定自生效之日起有效期為五年，即使對後來批准或加入的國家也同。

如果未經廢止聲明，本公約每五年自動更新有效一次。

廢止公約的聲明至少在五年期滿六個月前通知荷蘭外交部。

廢止公約的聲明可限於實施公約的某些領土。

聲明只對提出廢止公約的國家有效，本公約對其他締約國仍應存續有效。

第三十一條

荷蘭外交部應將下列事項通知第二十六條述及的國家以及依照第二十八條規定加入的國家：

- (一) 第二十六條述及的簽字和批准；
- (二) 依照第二十七條第一款規定本公約的生效日期；
- (三) 第二十八條述及的加入及其生效日期；
- (四) 第二十九條述及的擴展及其生效日期；
- (五) 第二十一條述及的指定、異議和聲明；
- (六) 第三十條第三款述及的廢止公約的聲明。

下列經正式授權的代表在本公約上簽署，以資證明。

本公約於1965年11月15日在海牙簽訂，用法文和英文寫成，兩種文本具有同等效力。正本僅此一份，將存放在荷蘭政府檔案庫，與原文核證無誤的副本通過外交途徑送交每一個參加海牙國際私法會議第十次會議的國家一份。

公約附件

向國外送達訴訟或非訴訟文件請求書格式
民商事件訴訟和非訴訟文件的國外送達公約
(1965 年 11 月 15 日訂於海牙)

申請人身份和地址

接受申請的主管機關地址

下列簽字的請求人榮幸地轉送下列文件一式兩份，並根據上述公約第五條請求將其中一份及時送交收件人，即
(身份及地址) _____

1. 依照公約第五條第一款第一項的規定。*

2. 依照下列特殊方式（第五條第一款第二項）。* _____

3. 如果他自願接受，則送交該收件人（第五條第二款）。* _____

請求主管機關將文件的副本及其附件* 副本連同附在反面的證明書送還或使之送還申請人。

文件一覽表： _____

制於 年 月 日

簽名（或 / 和蓋章）

* 不適用的請刪去。

請求書的反面
證明書

下列簽字的機關榮幸地證明，根據公約第六條，

1. 文件已經送達 *

日期： _____

地點（城鎮、街、號）： _____

以第五條規定的方式之一送達：

（1）依照公約第五條第一款第一項的規定。*

（2）依照以下的特殊方式：* _____

（3）送交自願接受的收件人。*

申請書中提及的文件已送交

（身份及其人的標誌或情況）： _____

與收件人的關係（親屬、業務或其他關係）： _____

2. 由於以下事實文件未經送達：* _____

根據公約第十二條第二款，申請人須支付或償還所附詳細帳單中的開支。

附件

送還的文件 _____ 在適當的情況下，證明送

達的文件： _____

制於 年 月 日

簽名（或 / 和蓋章）

* 不適用的請刪去。

送達的文件摘要
民商事件訴訟和非訴訟文件的國外送達公約
(1965 年 11 月 15 日訂於海牙)

(第五條第四款)

請求機關的名稱及地址：

當事人的情況：*

訴訟文件 **

文件的性質和目的：

訴訟的性質和目的以及必要時爭訟的金額：

出庭的日期和地點：**

作出判決的法院：**

判決日期**：

文件中規定的時限：**

非訴訟文件 **

文件的性質和目的：

文件中規定的時限：*

* 如有必要，與文件傳遞有關的人的身份及地址。

** 不適用的請刪去。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零四年十一月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款規定，梁建庭及戴健良在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員的編制外合同分別自二零零五年一月一日及一月七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 c) 項條文的要求，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

Carla Idalina Sok Veiga，自二零零四年十二月十一日起轉為第五職階熟練助理員，薪俸點為 170 點；

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 de Novembro de 2004:

Leong Kin Teng e Tai Kin Leong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 7 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, com referência às categorias, escalão e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Carla Idalina Sok Veiga, para auxiliar qualificada, 5.º escalão, índice 170, a partir de 11 de Dezembro de 2004;

倪雅麟及黎秀蘭，自二零零四年十二月二十六日起轉為第六職階助理員，薪俸點為150點。

透過辦公室主任二零零四年十一月十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同獲續期：

古強生，為第三職階熟練工人，薪俸點為170點，由二零零四年十二月二十日起至二零零五年六月三十日；

謝志強及區漢初，為第五職階熟練助理員，薪俸點為170點，由二零零四年十二月二十日起至二零零五年六月三十日；

黃炳權及楊艷芳，分別為第五及第二職階助理員，薪俸點分別為140及110點，分別由二零零四年十二月二十日起至二零零五年六月三十日，以及自二零零四年十二月七日起至二零零五年六月三十日；

甘鳳顏，為第二職階工人，薪俸點為120點，由二零零四年十二月七日起至二零零五年六月三十日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b項的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b項的要求，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同獲續期，並以附註形式修改該等合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，自二零零四年十二月二十日至二零零五年六月三十日：

區潤新、歐惠權、陳景昌、何瑞煊、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文，第三職階熟練工人，薪俸點為170點；

黃亞麗，第三職階熟練助理員，薪俸點為150點；

尹自強、葉金泉及殷少慈，第三職階半熟練工人，薪俸點為150點。

透過辦公室主任二零零四年十一月十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，Eduardo dos Santos Viegas在政府總部輔助部門擔任第三職階首席行政文員職務的散位合同，自二零零四年十二月二十日起續期一年，相等於330點的百分之五十的報酬條款維持不變。

Ngai Nga Lon e Lay Siu Lan Olinda, para auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Dezembro de 2004.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 16 de Novembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor:

Ku Keong Sang, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, de 20 de Dezembro de 2004 a 30 de Junho de 2005;

Che Chi Keong e Ao Hon Cho, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, de 20 de Dezembro de 2004 a 30 de Junho de 2005;

Vong Peng Kun e Ieong Im Fong, como auxiliares, 5.º e 2.º escalão, índices 140 e 110, respectivamente de 20 e 7 de Dezembro de 2004 a 30 de Junho de 2005;

Kam Fong Ngan, como operário, 2.º escalão, índice 120, de 7 de Dezembro de 2004 a 30 de Junho de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias, escalão e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, de 20 de Dezembro de 2004 a 30 de Junho de 2005:

Ao Ion San, Ao Wai Kun, Chan Keng Cheong, Ho Soi Hun, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man, para operários qualificados, 3.º escalão, índice 170;

Vong A Lai Maria Cristina, para auxiliar qualificada, 3.º escalão, índice 150;

Van Chi Keong, Ip Kam Chun e Ian Siu Chi, para operários semiqualeificados, 3.º escalão, índice 150.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 19 de Novembro de 2004:

Eduardo dos Santos Viegas — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2004, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice 330.

二零零四年十二月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Dezembro de 2004. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政會

批 示 摘 錄

透過行政會秘書長二零零四年十一月三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，庄秀貞在行政會秘書處擔任第一職階助理員職務的散位合同自二零零四年十一月十七日起續期一年。

透過行政長官二零零四年十一月十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，行政暨公職局第二職階首席文案林淑池學士在行政會秘書處擔任第一職階主任文案的徵用期，自二零零四年十二月二十一日起續期一年。

二零零四年十二月二日於行政會秘書處

秘書長 何永安

CONSELHO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despacho do Secretário-Geral, de 3 de Novembro de 2004:

Chong Sao Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, na Secretaria deste Conselho, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2004.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Novembro de 2004:

Licenciada Lam Sok Chi, letrada principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, como letrada-chefe, 1.º escalão, na Secretaria deste Conselho, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2004.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 2 de Dezembro de 2004.
— O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零四年十一月九日作出之批示：

陳曉疇學士和何志遠學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，自二零零四年十二月二十日起，以定期委任方式，獲委任為辦公室顧問，為期一年。

方曉東學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第二款以及第十九條第十款、第十一款和第十二款的規定，自二零零四年十二月二十日起，以定期委任方式，獲委任為本辦公室第一職階首席高級技術員，為期一年。

張詠兒學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款的規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400點，自二零零四年十二月二十日起生效。

林雪雅——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第三款a)項的規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為擔任第二職階一等技術輔導

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2004:

Licenciados Chan Io Chao e Ho Chi Un — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessores deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Licenciado Fong Hio Tong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior principal, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, e 19.º, n.º 10, a 12, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Licenciada Cheong Weng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Lam Sut Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado

員之職務，薪俸點為320點，自二零零四年十二月二十日起生效。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，下列辦公室成員之定期委任，自二零零四年十二月二十日起，續期一年：

辦公室主任黃傳發學士；

顧問沈頌年學士、潘樹平學士、張嫻學士、黃志強學士及林濟庭學士；

司長秘書張偉雄學士及何錦麗；

司長助理劉炎景。

二零零四年十一月三十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Os membros abaixo mencionados, deste Gabinete — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2004:

Licenciado Vong Chun Fat, como chefe do Gabinete;

Licenciados Sam Chong Nin, Pun Su Peng, Cheong Han, Wong Chi Keong e Lam Chai Teng, como assessores;

Licenciado Cheong Wai Hong e Ho Kam Lai, como secretários pessoais;

Lau Im Keng, como adjunto do secretário.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 30 de Novembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第95/2004號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂為鄭家大屋、聖若瑟修道院教堂及聖母雪地殿教堂提供保安服務的合同。

二零零四年十二月三日

社會文化司司長 崔世安

第96/2004號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança da Casa de Mandarim, da Igreja do Seminário de S. José e da Ermida de Nossa Senhora da Guia, a celebrar com a empresa «Securicor Macau, Limitada».

3 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為崗頂劇院大樓提供保安服務的合同。

二零零四年十二月三日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年十二月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 131/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新基業工程有限公司簽訂「塔石文化局新辦事處」工程合同的附加合同。

二零零四年十一月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 132/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança do edifício do Teatro D. Pedro V, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

3 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 131/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato adicional ao contrato para a execução da obra de «Construção das Novas Instalações do Instituto Cultural no Tap Seac», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Decoração San Kei Ip, Lda.

26 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 132/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

政區作為簽署人，與盧梁建築工程設計顧問有限公司簽訂「澳門大學 A1 課室樓及行人天橋建造承包工程的協調及監督」服務合同。

二零零四年十一月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 133/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada 簽訂「澳門國際射擊中心」工程合同。

二零零四年十一月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 134/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「中鐵——大橋聯合體」簽訂「第三條澳氹大橋北引橋的景觀整治及輔助道路」建造工程的施工合同。

二零零四年十一月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Bloco A1 das Salas de Aulas e Ponte Pedonal, Universidade de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada».

26 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 133/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção do Centro Internacional de Tiro de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada.

29 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 134/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Arranjo Paisagístico e Arruamentos Complementares nos Acessos Norte da 3.ª Ponte Macau-Taipa», a celebrar com o «CTMB Joint Venture».

29 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 135/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“通利建築置業工程有限公司”簽訂“第三條澳氹大橋位於南面引橋之氹仔迴旋處燈飾和臨時景觀整治”建造工程的施工合同。

二零零四年十一月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 136/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂有關港務局 2005 年資訊硬件保養及維修服務的合同。

二零零四年十一月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 137/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與“Cia. de Seguros

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 135/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de construção das «Lanternas na Rotunda da Taipa e Arranjo Paisagístico Temporário nos Acessos Sul da 3.ª Ponte Macau-Taipa», a celebrar com a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada.

29 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 136/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviço de manutenção e reparação de *hardware* informático da Capitania dos Portos para o ano de 2005, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «MEGA — Tecnologia Informática, Limitada».

29 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 137/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de

de Macau, S.A.”簽訂有關港務局2005年工作意外及職業病保險服務的合同。

二零零四年十一月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第138/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城——保安物業管理有限公司”簽訂有關港務局2005年保安服務合同。

二零零四年十一月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第139/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保益亞洲顧問有限公司”、“Pengest——設計工程顧問有限公司”和“澳門專業顧問有限公司”組成的聯營公司簽訂“關閘新邊檢大樓——邊檢大樓及巴士總站建造工程的協調及監察”補充合同。

二零零四年十一月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais da Capitania dos Portos no ano de 2005, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Cia. de Seguros de Macau, S.A.».

29 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 138/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de segurança do ano de 2005 da Capitania dos Portos, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades Limitada».

29 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 139/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Edifício do Posto e Terminal de Autocarros», a celebrar com o Consórcio das empresas «Profabril Asiaconsult Limitada», «Pengest Internacional-Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada» e «Macau — Serviços Profissionais, Limitada».

29 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 140/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂地球物理暨氣象局大樓及氣象雷達塔內升降機之保養合同。

二零零四年十一月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 141/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「怡和技術服務（澳門）有限公司」簽訂地球物理暨氣象局辦公大樓內的冷氣系統、氣象雷達塔和其他空氣質量監察站內的冷氣機維修保養服務合約。

二零零四年十一月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 142/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 140/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, doutor Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de elevadores do Edifício-sede da DSMG e elevador da Torre do Radar Tempo, a celebrar com a «Otis Elevator Company (H. K.) Limited».

29 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 141/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, doutor Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado instalado na sede da DSMG, da Torre do Radar Tempo e de todas as estações automáticas de vigilância da qualidade do ar, a celebrar com a «Jardine Technical Services (Macau) Ltd.».

29 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 142/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de ser-

港)有限公司”簽訂有關二零零五年度之海事博物館電梯維修保養服務合同。

二零零四年十二月一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 143/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，總面積1281平方米，位於澳門半島罉些喇提督大馬路，其上建有85至89號樓宇的土地的批給，以興建一幢作住宅、商業及停車場用途的樓宇。

二、鑒於上款所述的修改，根據對該地點所確定的街道準線的規定，將批出土地中一幅面積462平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產作公共道路。

三、本批示即時生效。

二零零四年十二月一日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2277.02 號案卷及
土地委員會第 29/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新益利置業發展有限公司。

鑒於：

一、新益利置業發展有限公司，總址設於澳門羅保博士街17號A，皇子商業大廈1樓A，註冊於商業及動產登記局第15820(SO)號，擁有一幅以租賃制度批出，總面積1281平方米，位於澳門半島罉些喇提督大馬路，其上建有87和89、85及85-A號樓

viços de manutenção do elevador do Museu Marítimo no ano 2005, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Otis Elevator Company (Hong Kong) Limited».

1 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 143/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 1 281 m², situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 85 a 89, para construção de um edifício destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, reverte, por força do alinhamento definido para o local, para a Região Administrativa Especial de Macau, uma parcela do terreno concedido, com a área de 462 m², destinada a integrar o domínio público, como via pública.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

1 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 277.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 29/2004
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Fomento Predial Besthouse, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade de Fomento Predial Besthouse, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo n.º 17A, Edifício Comercial Infante, 1.º andar A, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 15 820 (SO), é titular da concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 1 281 m², situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 87 e 89, 85 e 85-A, descritos

字的土地。該等樓宇標示在物業登記局 B26 冊第 148 頁背頁第 9333 號、B30 冊第 67 頁背頁第 11226 號及 B30 冊第 68 頁第 11227 號，並以其名義登錄於第 57455G 號。

二、由於承批者欲重新共同利用由上述樓宇所佔的土地，故於二零零三年九月二十九日向土地工務運輸局遞交一份工程計劃，以及於二零零四年一月十六日遞交一份修改計劃，兩份計劃皆被視為可予核准，而根據該局副局長二零零四年二月二十七日作出的批示，後者需遵守某些技術要件。

三、因此，承批者於二零零三年十二月十二日向行政長官呈交申請書，根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，請求批准按照向土地工務運輸局遞交的計劃，更改上述土地的利用，以及修改批給合同。

四、在開立有關案卷後，制訂了修改批給合同的擬本，並於二零零四年五月十八日將之送交承批者，以便發表意見。

五、承批者於二零零四年六月四日發表了對上述擬本的意見，並請求將根據八月十六日第 230/93/M 號訓令計算的第八條款所訂定的溢價金，改為以二零零四年六月一日開始生效的第 16/2004 號行政法規計算。

六、因此，考慮到就有關事宜所發出的法律意見，制訂了一份包括承批者所要求修改的新擬本，該擬本已獲承批者透過二零零四年八月十一日的聲明書明確表示接納。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年九月二日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零四年九月二十八日經行政長官的批示確認。該批示載於運輸工務司司長二零零四年九月二十七日的贊同意見書上。

九、該幅重新利用的土地在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月二十三日發出的第 4034/1992 號地籍圖中以字母“A”和“B”標示。

十、根據對該地點所確定的街道準線的規定，歸還以字母“B”標示、面積為 462 平方米的地塊予澳門特別行政區，以便納入其公產作為公共道路。

十一、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。其透過由 Mok Kuan Iek，已婚、出生於澳門，居於澳門民國大馬路 72 號 3 樓 B，以新益利置業發展有限公司行政管理機關總經理身分代表該公司於二零零四年十月十五日簽署的聲明書，明確表示接納

na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 9 333 a fls. 148 v. do livro B26, 11 226 a fls. 67 v. do livro B30 e 11 227 a fls. 68 do livro B30 e inscritos a seu favor sob o n.º 57 455G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto dos terrenos ocupados pelos aludidos prédios, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 29 de Setembro de 2003, o respectivo projecto de obra, e em 16 de Janeiro de 2004, um projecto de alteração, ambos considerados passíveis de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos de ordem técnica, o último dos quais por despacho do subdirector daqueles Serviços, de 27 de Fevereiro de 2004.

3. Nestas circunstâncias, através de requerimento de 12 de Dezembro de 2003, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, solicitou, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão.

4. Instruído o procedimento, foi elaborada a minuta de contrato de revisão de concessão que, em 18 de Maio de 2004, foi enviada à concessionária a fim de se pronunciar sobre a mesma.

5. Em 4 de Junho de 2004, pronunciando-se sobre a referida minuta, a concessionária solicitou que o valor do prémio fixado na cláusula oitava e que foi calculado de acordo com a Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, fosse alterado com base no Regulamento Administrativo n.º 16/2004, que entrou em vigor em 1 de Junho de 2004.

6. Neste sentido, tendo em conta o parecer jurídico emitido sobre a matéria, foi elaborada uma nova minuta contemplando a alteração solicitada pela concessionária, a qual mereceu a sua aceitação, expressa em declaração de 11 de Agosto de 2004.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, com o envio à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 2 de Setembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Setembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Setembro de 2004.

9. O terreno objecto de reaproveitamento encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 034/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Outubro de 2003.

10. Por força do alinhamento definido para o local, a parcela identificada pela letra «B», com a área de 462 m², reverte para a Região Administrativa Especial de Macau, para ser integrada no domínio público, como via pública.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 15 de Outubro de 2004, assinada por Mok Kuan Iek, casado, natural de Macau, residente em Macau, na Avenida da República, n.º 72, 3.º andar B, na qualidade de gerente-geral do conselho de administração e em representação da «Sociedade

有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

十二、合同第八條款第1)項所訂定的溢價金已透過由土地委員會於二零零四年十月七日發出的第181/2004號非經常性收入憑單，於二零零四年十月十一日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號63797)，其副本存於有關案卷內。

十三、合同第十條款第二款所述的保證金已透過總址設於宋玉生廣場418號的大豐銀行發出、其條款獲批給實體接納的第BG04001818LO號銀行擔保繳交。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批給，位於澳門半島罉些喇提督大馬路，其上建有85至89號(實地只有門牌89號)樓宇，面積1281(壹仟貳佰捌拾壹)平方米，標示於物業登記局第9333、11226及11227號，以乙方案義登錄於該局第57455G號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月二十三日發出的第4034/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地的批給合同。

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積462(肆佰陸拾貳)平方米，在上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中以字母“B”標示的地塊歸還甲方，該地塊將與上項所指土地分割，納入澳門特別行政區公產作為公共道路。

2. 批出土地現時的面積為819(捌佰壹拾玖)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同條款約束。

第二條款——租賃期限

1. 本合同標的之租賃有效期至二零零九年五月十三日。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高二十四(貳拾肆)層的樓宇。

2. 上款所指的樓宇作住宅、商業及停車場用途，其建築面積分配如下：

- 住宅 9,130 平方米；
- 商業 376 平方米；
- 停車場 2,448 平方米。

de Fomento Predial Besthouse, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A prestação de prémio estabelecida na alínea 1) da cláusula oitava do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 11 de Outubro de 2004 (receita n.º 63 797), mediante a guia de receita eventual n.º 181/2004, emitida pela Comissão de Terras em 7 de Outubro de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

13. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula décima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º BG 04001818LO, emitida pelo Banco Tai Fung, com sede em Macau, na Alameda do Dr. Carlos d'Assumpção n.º 418, em termos aceites pela entidade concedente.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 85 a 89 (no local só tem o n.º 89), com a área de 1 281 m² (mil duzentos e oitenta e um metros quadrados), descrito na CRP sob os n.ºs 9 333, 11 226 e 11 227, e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 57 455G, assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 4 034/1992, emitida em 23 de Outubro de 2003 pela DSCC;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 462 m² (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinada a integrar no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 819 m² (oitocentos e dezanove metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento, objecto do presente contrato, é válido até 13 de Maio de 2009.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 24 (vinte e quatro) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às finalidades habitacional, comercial e de estacionamento, com as seguintes áreas brutas de construção:

- Habitação 9 130 m²;
- Comércio 376 m²;
- Estacionamento 2 448 m².

3. 為發出有關使用准照而作實地驗收時，上款所述面積可作修改。

第四條款——租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方繳付以下年租：

1) 土地利用期間，繳付每平方米批出土地租金\$ 8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$ 6,552.00（澳門幣陸仟伍佰伍拾貳元整）。

2) 土地利用工程完成後，租金按下述數值計算：

(1) 住宅：每平方米建築面積\$ 4.0元；

(2) 商業：每平方米建築面積\$ 6.0元；

(3) 停車場：每平方米建築面積\$ 4.0元。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為三十六（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交及由甲方審議該等圖則所需的時期。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$ 5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月二十三日發出的第4034/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，總面積

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 6 552,00 (seis mil quinhentas e cinquenta e duas patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

(1) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e a apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno com a área global de 1 281 m², assinaladas com as letras «A» e «B» na planta

1,281 平方米的地塊，並移走其上全部尚有的建築物、物料及基建；

2) 在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積462平方米，作為公共道路的地塊上進行街道及人行道的鋪設工程。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金，金額為\$ 5,327,213.00（澳門幣伍佰叁拾貳萬柒仟貳佰壹拾叁元整），繳付方式如下：

1) \$ 2,600,000.00（澳門幣貳佰陸拾萬元整），於七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$ 2,727,213.00（澳門幣貳佰柒拾貳萬柒仟貳佰壹拾叁元整），連同年利率5%的利息分五（伍）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金加利息合計為\$ 587,024.00（澳門幣伍拾捌萬柒仟零貳拾肆元整）。第一期須在規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計六（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過甲方接受的存款或銀行擔保方式繳交相等於年租的保證金，金額為\$ 6,552.00（澳門幣陸仟伍佰伍拾貳元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租的數值調整。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未完全被利用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件，尤其是有關溢價金方面的約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金\$ 180,000.00（澳門幣壹拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——工程及使用准照

1. 僅當乙方提交已繳付本合同第八條款訂定的到期溢價金證明後，方發出工程准照。

2. 僅當乙方提交已全數繳付第八條款訂定的溢價金證明及履行第七條款訂定的義務後，方發出使用准照。

n.º 4 034/1992, emitida em 23 de Outubro de 2003 pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de pavimentação dos arruamentos e passeios na parcela com a área de 462 m², destinada a via pública, assinalada com a letra «B», na referida planta da DSCC.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 5 327 213,00 (cinco milhões, trezentas e vinte e sete mil, duzentas e treze patacas), da seguinte forma:

1) \$ 2 600 000,00 (dois milhões e seiscentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 2 727 213,00 (dois milhões, setecentas e vinte e sete mil, duzentas e treze patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 5 (cinco) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 587 024,00 (quinhentas e oitenta e sete mil e vinte e quatro patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução equivalente à renda anual no valor de \$ 6 552,00 (seis mil, quinhentas e cinquenta e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sétima.

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府部門有關執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第六條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用完成，未經同意而更改土地利用及 / 或批給用途；
- 3) 不履行第七及第八條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sexta;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;

3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluída a modificação do aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sétima e oitava.

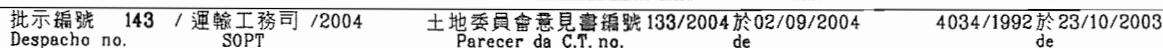
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



審計署**批示摘錄**

摘錄自助理審計長於二零零四年十一月二十九日的批示：

尹淑嫻，第二職階二等技術員，薪俸點為370——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零五年一月一日起生效。

二零零四年十二月二日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

新聞局**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零零四年十一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，詹少德在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同，自二零零四年十二月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自二零零五年一月一日起續期一年：

盛錦文，為第三職階特級助理技術員；

鍾少雄，為第六職階熟練工人；

馮東興、甯煥光及黃光佳，為第七職階半熟練工人；

羅潤燦及朱策新，分別為第七及第六職階熟練助理員；

程金鶯、梁焯坤及譚寶坤，分別為第七、第六及第六職階助理員。

二零零四年十二月三日於新聞局

代局長 何慧卿

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Adjunto do Comissariado da Auditoria, de 29 de Novembro de 2004:

Van Sok Han, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, 16.^o do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Comissariado da Auditoria, aos 2 de Dezembro de 2004. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Novembro de 2004:

Chim Sio Tac — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Jenny Jin Wen Sheng, como técnica auxiliar especialista, 3.^o escalão;

Chong Sio Hong, como operário qualificado, 6.^o escalão;

Fong Tong Heng, Neng Vun Kong e Wong Kuong Kai, como operários semiqualeificados, 7.^o escalão;

Lo Ion Chan e Chu Churt Sun, como auxiliares qualificados, 7.^o e 6.^o escalão, respectivamente;

Cheng Kam Ang, Leong Cheoc Kuan e Tam Pou Kuan, como auxiliares, 7.^o, 6.^o e 6.^o escalão, respectivamente.

Gabinete de Comunicação Social, aos 3 de Dezembro de 2004. — A Directora do Gabinete, substituta, *Ho Wai Heng* aliás *Ho Waey Heng*.

澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈經行政長官二零零四年十一月二十四日批示許可之二零零四年度澳門基金會本身預算之第二次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração orçamental da Fundação Macau, autorizada por despacho de 24 de Novembro de 2004, de S. Ex.ª o Chefe do Executivo:

帳目編號 Códigos das contas	項目 Rubricas	增加 (MOP) Reforços	取消 (MOP) Anulações
	支出與虧損 Custos e perdas		
41	財政性固定資產 <i>Imobilizações financeiras</i>	10,000,000	
61	活動支出 <i>Custos das actividades</i>		
611	對第三者之財務資助 <i>Apoios financeiros concedidos</i>		
6112	獎學金 <i>Bolsas de estudos</i>		650,000
6113	機構協議 <i>Acordos com instituições</i>		2,000,000
612	項目及研究 <i>Projectos e Centros de Estudos</i>		
6123	澳門科學館 <i>Centro de Ciência de Macau</i>		700,000
65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		
651	領導機構薪金 <i>Remunerações dos corpos gerentes</i>		
651110	行政委員會薪酬 <i>Remunerações do Conselho de Administração</i>		900,000
651120	監事會薪酬 <i>Remunerações do Conselho Fiscal</i>		50,000
652	員工薪酬 <i>Remunerações do pessoal</i>		2,300,000
654	報酬負擔 <i>Encargos sobre remunerações</i>		
6541	經常性報酬負擔 <i>Encargos sobre remunerações correntes</i>		450,000
6542	非經常性報酬負擔 <i>Encargos sobre remunerações não-correntes</i>		60,000
6543	其他報酬負擔 <i>Outros encargos sobre remunerações</i>		1,900,000
659	其他人事費用 <i>Outras despesas com o pessoal</i>		
6591	其他人事費用——制服 <i>Outras despesas com o pessoal — Uniformes</i>		40,000
6592	其他人事費用——福利費用 <i>Outras despesas com o pessoal — Gastos sociais</i>		100,000

帳目編號 Códigos das contas	項目 Rubricas	增加 (MOP) Reforços	取消 (MOP) Anulações
6593	其他人事費用——培訓費用 Outras despesas com o pessoal — Despesas com formação		100,000
6594	其他人事費用——其他 Outras despesas com o pessoal — Outras		100,000
66	財務費用 Despesas financeiras		200,000
27	預付費用及預收收益 Despesas e receitas antecipadas		100,000
42	有形固定資產 Imobilizações corpóreas		350,000
	合計 Total	10,000,000	10,000,000

二零零四年十一月四日於澳門基金會行政委員會——主席：
吳榮恪——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 4 de Novembro de 2004. — O Presidente, Vitor Ng. — O Vogal, Lei Song Fan.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零四年十月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階半熟練工人/熟練助理員尤肖甫的散位合同續期一年，自二零零四年十一月二十七日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零四年十月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c 項及第五款之規定，本局第五職階助理員杜金彩的散位合同第三條款修改為同一職級第六職階，薪俸點 150，自二零零四年十月十九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十一月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款及第三款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第二職階一等翻譯鄧顯光在本局擔任第一職階首席翻譯的職務的期限，自二零零四年十二月一日起，為期九個月。

二零零四年十一月三十日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Outubro de 2004:

Iao Chio Pou aliás Yu Siao Hoo, operário semiqualeficado/auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2004.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Outubro de 2004:

Tou Cam Choi, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Novembro de 2004:

Tang Hin Kuong, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada, por mais nove meses, a sua requisição, como intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 30 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年九月十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，交通運輸部黃錫松，獲准簽有關散位合同，為期六個月，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零四年九月十五日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年九月十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，建築及設備部翁維忠，文化康體部姚結華、李桂冰及容雪雲，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，首位自二零零四年十一月七日起生效，其餘自二零零四年十一月十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年九月二十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部陳玉芬學士，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸430點，自二零零四年九月三十日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年九月三十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部編制外合同人員，第三職階一等高級技術員彭定雄學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零四年十月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，環境衛生及執照部布少華，獲准簽有關散位合同，為期六個月，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零四年十月七日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年十月七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Setembro de 2004:

João Baptista Vong aliás Vong Sek Chong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SVT, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2004.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 17 de Setembro de 2004:

Iong Wai Chong, dos SCEU, e Io Kit Wa, Lei Kuai Peng e Iong Sut Van, dos SCR — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 para o primeiro, e 14 de Novembro de 2004, para as seguintes.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 24 de Setembro de 2004:

Licenciada Chen Yu Fen — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SZVJ, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2004.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Setembro de 2004:

Licenciado Pang Ting Hung, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2004.

Pou Sio Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SAL, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2004.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 7 de Outubro de 2004:

Ung Ka Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de

生及執照部編制外合同人員，第三職階二等技術輔導員吳家輝，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點，自二零零四年十月十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年十月十五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部羅路明，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸 195 點，自二零零四年十二月十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年十一月二十六日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下指之相應職級：

譚新美學士——在有關考試評分名單中唯一之合格應考人，獲委任為第一職階一等高級技術員（法律範疇）；

龍文慧學士及 Sandra Carla do Rosário Esteves 學士——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，獲委任為第一職階首席翻譯。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零四年七月二十七日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第四職階工人冼錦雄，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 150 點，自二零零四年十月六日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

鍾華興——建築及設備部第六職階熟練工人，薪俸 220 點，自二零零四年十月十一日起生效。

道路渠務部：

黃植樺——第六職階熟練工人，薪俸 220 點，自二零零四年十一月一日起生效；

1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2004.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Outubro de 2004:

Lo Lou Meng — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SIS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 2004.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Novembro de 2004:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Tam San Mei, única classificada, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica;

Licenciadas Lung Man Wai aliás Teresa Lung, e Sandra Carla do Rosário Esteves, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutoras principais, 1.º escalão.

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Julho de 2004, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Sin Kam Hong aliás Sin Sao Chai, operário, 4.º escalão, assalariado, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chong Wa Heng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos SCEU, a partir de 11 de Outubro de 2004.

Nos SSVMU:

Gregório Wong, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Novembro de 2004;

梁錫棠——第四職階半熟練工人，薪俸160點，自二零零四年十月二十八日起生效；

張國安、王月明、徐文族、毛國強、郭炳林及黃華強——第六職階工人，薪俸160點，首位自二零零四年十月七日起生效，第二位及第三位自二零零四年十月十六日起生效，其餘自二零零四年十月十五日起生效；

伍錦河及吳少發——第五職階工人，薪俸150點，分別自二零零四年十月十日及十月十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年八月二日作出，並於同年同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第六職階熟練工人Luís Augusto Alves Filipe，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸240點，自二零零四年十月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，交通運輸部第七職階熟練工人陳志明，獲續有關散位合同，薪俸120點，相當於薪俸240點的百分之五十，為期一年，自二零零四年十月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

鄧國賢及嚴聯江——分別為第五及第四職階熟練工人，薪俸分別為200及180點，各自自由二零零四年十月三日及十月十九日起生效；

馮添——第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零四年十一月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年八月二日作出，並於同年同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第四職階助理員招少芳，獲續有關散位合同，薪俸130點，為期一年，自二零零四年十月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年八月三日作出，並於同年同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林

Leong Sek Tong, como operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 28 de Outubro de 2004;

Cheong Kuok On aliás Chang Kock On, Wong Ut Meng, Choi Man Chok, Mou Kuok Keong, Kuok Peng Lam e Wong Wa Keong, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 7 para o primeiro, 16 para o segundo e terceiro, e 15 de Outubro de 2004, para os restantes;

Ng Kam Ho e Ng Sio Fat, como operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 10 e 13 de Outubro de 2004, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Agosto de 2004, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Luís Augusto Alves Filipe, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2004.

Domingos Chan aliás Chan Chi Meng, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SVT — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tang Kuok In e Im Lun Kong, como operários qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 200 e 180, a partir de 3 e 19 de Outubro de 2004, respectivamente;

Fong Tim, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Agosto de 2004, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Chio Sio Fong, do LAB — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Agosto de 2004, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Ng Chong, auxiliar, 3.º escalão, dos SZVJ — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a

綠化部第三職階助理員吳鍾，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 130 點，自二零零四年十月十六日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第五職階助理員曹觀保，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，自二零零四年十月七日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

羅劉金梅、陳惠堅及鄭國伍，分別為園林綠化部第六、第五、第四職階助理員，薪俸分別為 150、140、130 點，首兩位自二零零四年十一月一日起生效，最後一位自二零零四年十月二十九日起生效；

澳門藝術博物館第五職階助理員何玉芬，薪俸 140 點，自二零零四年十月三十日起生效；

文化康體部第四職階助理員黃潔笑，薪俸 130 點，自二零零四年十月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年八月四日作出，並於同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第五職階助理員鮑奇、梁松柏及鄭金祥，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，分別自二零零四年十月一日、十月五日及十月二十五日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

梁卓棠、郭家榮及李永年——第三職階首席稽查，薪俸 210 點，皆自二零零四年十月十六日起生效；

余寶坤、謝少華、鄭永澤及譚漢榮——第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，首兩位自二零零四年十月三十日起生效，其餘分別自二零零四年十月十二日及十月二十四日起生效；

謝瑞琮及梁妙平——第五職階助理員，薪俸 140 點，皆自二零零四年十月三十日起生效；

楊玉嬋——第四職階助理員，薪俸 130 點，自二零零四年十月六日起生效。

cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2004.

Chou Kun Pou, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lo Lao Kam Mui, Chan Wai Kin e Cheang Kuok Ng, como auxiliares, 6.º, 5.º e 4.º escalão, índices 150, 140 e 130, nos SZVJ, a partir de 1 de Novembro para os dois primeiros, e 29 de Outubro de 2004, para o último;

Ho Lok Fan, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, no MAM, a partir de 30 de Outubro de 2004;

Wong Kit Sio, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos SCR, a partir de 6 de Outubro de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Agosto de 2004, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Pao Kei, Leong Chong Pak e Cheang Kam Cheong, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1, 5 e 25 de Outubro de 2004, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Cheuk Tong, Kuok Ka Weng e Lei Weng Nin, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 16 de Outubro de 2004;

Yu Pou Kuan, Che Sio Wa, Kuong Veng Chac e Tam Hon Weng, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 30 para os dois primeiros, e 12 e 24 de Outubro de 2004, para os seguintes;

Che Soi Keng e Leong Mio Peng, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 30 de Outubro de 2004;

Ieong Iok Sim, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 6 de Outubro de 2004.

按本署管理委員會副主席於二零零四年八月九日作出，並於同月十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第二職階熟練工人鍾愛添，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸170點，自二零零四年十月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第五職階助理員陳國團，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零四年十月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

張松清——第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零四年十月十一日起生效；

袁玉燕——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零四年十一月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年九月二十三日作出，並於同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第五職階熟練工人馮金保，獲續有關散位合同，薪俸200點，為期一年，自二零零四年十月二十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年十月十二日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部編制外合同人員，第一職階一高等級技術員Anabela de Assis，獲准修改其合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸510點，自二零零四年十月十二日起生效，並獲續有關合同，為期兩年，自二零零四年十二月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十月十二日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Agosto de 2004, presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Chong Oi Tim aliás Stephao Chong Oi Tim, operário qualificado, 2.º escalão, dos SAL — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 2004.

Chan Kuok Tun, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheong Chong Cheng, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 11 de Outubro de 2004;

Un Iok In, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Setembro de 2004, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Fong Kam Pou, dos SAL — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Outubro de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Outubro de 2004, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Anabela de Assis, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, a partir de 12 de Outubro de 2004, e renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Dezembro de 2004, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Outubro de 2004, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, excepto o primeiro, pelo período de dois meses, ao abri-

衛生及執照部下列員工獲續有關編制外合同，為期兩年，首位除外，為期二個月：

余庭楓、曾德岱、楊潤添及張德衡——首位為第一職階一等助理技術員，薪俸230點，其餘為第三職階二等助理技術員，薪俸220點，皆自二零零四年十一月十日起生效；

楊嘉銘——第二職階三等文員，薪俸205點，自二零零四年十一月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十月十四日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部編制外合同人員，第一職階一等技術員陳建中，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸420點，自二零零四年十一月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年十月二十日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部編制外合同人員，第二職階二等助理技術員任悅超，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸220點，自二零零四年十月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十月二十一日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部編制外合同人員，第一職階一等助理技術員黃智滔，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸240點，自二零零四年十一月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年十一月三日作出，並於同年同月五日提交管理委員會會議的批示：

應技術輔助辦公室第一職階特級技術輔導員Micaela Mendes de Assunção之要求，自二零零四年十二月一日起解除有關編制外合同。

go dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iu Teng Fong, Chang Tak Toi, Ieong Ion Tim e Cheong Tak Hang, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, para o primeiro, e de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, para os seguintes, a partir de 10 de Novembro de 2004;

Ieong Ka Meng, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 4 de Novembro de 2004.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Outubro de 2004, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Chan Kin Chong, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Outubro de 2004, presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Iam Iut Chio, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2004.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Outubro de 2004, presente na sessão realizada na mesma data:

Wong Chi Tou, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Novembro de 2004, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Micaela Mendes de Assunção, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do GAT — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

二零零四年十一月二十九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 29 de Novembro de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零四年十一月十一日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2004:

梁超俊及謝炳來——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，各自二零零四年十二月二日及十一月二十六日起，其散位合同獲續期一年，分別擔任本局第三及第一職階熟練助理員之職務。

Leong Chio Chon e Tse Ping Loi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 3.º e 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro e 26 de Novembro de 2004, respectivamente.

根據本局代局長於二零零四年十一月二十二日之批示：

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 22 de Novembro de 2004:

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

敦豪（澳門）運輸有限公司，准照編號17/1996。

DHL (Macau) Transportes, Limitada, licença n.º 17/1996.

（是項刊登費用為\$323.00）

(Custo desta publicação \$ 323,00)

二零零四年十二月二日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, aos 2 de Dezembro de 2004. — O Direcção dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零四年十一月十六日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Novembro de 2004:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，何家麟在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零四年十二月二日起獲續期六個月。

Ho Ka Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2004.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre 在本局擔任第二職階特級助理技術員職務的編制外合約自二零零四年十二月一日起獲續期一年。

Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，姚桂鳳在本局擔任職務的散位合同自二零零四年十二月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等文員的薪俸點 265 的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rebeca dos Santos Lopes、Diana Gageiro Madeira、袁燕芬、Priscila do Espírito Santo Dias、吳振立、林依琪、蔡淑紅、黎家健及羅佩雯，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同修改為編制外合約，首六位自二零零四年十二月一日起，其餘分別自二零零四年十二月九日、十二月十三日及十二月二十日起，為期一年，職級和職階維持不變。

Iu Kwai Fung Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Rebeca dos Santos Lopes, Diana Gageiro Madeira, Yuen In Fan, Priscila do Espírito Santo Dias, Ng Chan Lap, Lam I Kei, Choi Sok Hong, Lai Ka Kin e Lo Pui Man, assalariados como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado para contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os primeiros seis a partir de 1 e os restantes a partir de 9, 13 e 20 de Dezembro de 2004, respectivamente.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 Cap.	Organ. Div.	職能 Func.	經濟 Código						Alin.
28	01			澳門保安部隊事務局 - 局長室	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços			“01/12/2004 之局長批示” “Despacho do Exm°. Sr. Director dos Serviços, de 01/12/2004”	
		2-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		500,000.00		
		2-01-0	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 貨物	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	500,000.00			
		2-01-0	02-01-03-00	宿舍及宿舍物品	Material de aquatrelamento e alojamento		100,000.00		
		2-01-0	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio		180,000.00		
		2-01-0	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório		60,000.00		
		2-01-0	02-01-06-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação		100,000.00		
		2-01-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	200,000.00			
		2-01-0	02-02-01-00	原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias		50,000.00		
		2-01-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		450,000.00		
		2-01-0	02-02-03-00	彈藥、爆炸品及花炮	Munições, explosivos e artificios	3,120,000.00			
		2-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		800,000.00		
		2-01-0	02-02-07-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros		800,000.00		
		2-01-0	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	1,300,000.00			
		2-01-0	02-03-03-00	衛生負擔	Encargos com a saúde		90,000.00		
		2-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		250,000.00		
		2-01-0	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda		450,000.00		
		2-01-0	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		300,000.00		
		2-01-0	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados		750,000.00		
		2-01-0	04-03-00-00	特別助學金	Bolsas de estudo especiais		80,000.00		
							5,120,000.00		4,960,000.00
							轉下頁 A transportar....		

分類		Classificação			項目	Rubricas	追加／登録 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		組織 組 組 章 Cap. Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 填Alin.					
28	01	2-01-0	05-02-01-00	02	非公務員 第三者責任 物料 車輛	承上頁 Transporte...	5,120,000.00	4,960,000.00	
		2-01-0	05-02-01-00	03					
		2-01-0	05-02-02-00						
		2-01-0	05-02-04-00						
						總 額	5,120,000.00	5,120,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
01	09			一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			“29/11/2004 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 29/11/2004”
		1-01-1	02-01-03-00	營房及宿舍物品	Material de aquartelamento e alojamento		12,000.00	
		1-01-1	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio		8,000.00	
		1-01-1	02-01-06-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação		5,000.00	
		1-01-1	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		40,000.00	
		1-01-1	02-01-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		8,000.00	
		1-01-1	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		6,000.00	
		1-01-1	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		35,000.00	
		1-01-1	02-02-07-00	其他非耐用品	Outros bens não duradouros		35,000.00	
		1-01-1	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		20,000.00	
		1-01-1	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica		14,000.00	
		1-01-1	02-03-03-00	衛生負擔	Encargos com a saúde		1,500.00	
		1-01-1	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		50,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		10,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00	員工培訓	Formação de pessoal		5,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00	其他未列明之工作	Outros encargos não especificados		66,000.00	
		7-03-0	04-02-00-00	偶然性資助團體活動	Apoios ocasionais a actividades de associações		4,500.00	
		7-03-0	04-03-00-00	偶然性資助私人活動	Apoios ocasionais a actividades de particulares	320,000.00		
					Total		320,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 編號	Código 項Alin.					
01	09				一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA Instituto de Acção Social DESPESAS COMUNS Dotação provisional			“29/11/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 29/11/2004”
		5-01-0	04-01-01-00	04	社會工作局			53,862,712.90	
12	00				共用開支				
		9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款		53,862,712.90		
總 額						Total	53,862,712.90	53,862,712.90	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código						項Alin.
03	01	1-01-3	01-01-02-01		行政暨公職局			“01/12/2004 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 01/12/2004”	
		1-01-3	01-02-03-00	01	技術員工薪酬	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública			
		1-01-3	01-06-02-00		額外工作	Remunerações do pessoal técnico	200,000.00		240,000.00
		1-01-3	02-01-04-00		服裝及個人用品 - 負擔補償	Trabalho extraordinário	40,000.00		
		1-01-3	02-01-07-00		教育、文化及康樂用品	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	500,000.00		
		1-01-3	02-01-08-00		辦事處設備	Material de educação, cultura e recreio	600,000.00		
		1-01-3	02-02-04-00		其他耐用用品	Equipamento de secretaria	200,000.00		
		1-01-3	02-02-07-00		辦事處消耗	Outros bens duradouros	100,000.00		
		1-01-3	02-03-01-00		其他非耐用用品	Consumos de secretaria	100,000.00		
		1-01-3	02-03-02-02		資產之保養及利用	Outros bens não duradouros	300,000.00		100,000.00
		1-01-3	02-03-07-00		設施之其他負擔	Conservação e aproveitamento de bens	200,000.00		
		3-03-0	02-03-09-00	02	廣告及宣傳	Outros encargos das instalações	550,000.00		
		3-03-0	04-04-00-00	02	專業技術培訓課程之開展	Publicidade e propaganda			
		1-01-3	05-04-00-00	01	赴華就讀計劃	Lançamentos de cursos de formação técnico-profissional			2,100,000.00
		1-01-3	07-09-00-00		選舉登記活動開支	Plano de estudos na República Popular da China			380,000.00
			運輸物料	Encargos com a actividade de recenseamento eleitoral	30,000.00				
				Material de transporte		2,820,000.00	2,820,000.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 Func.	經濟 編號 Códig Alin.					
07	00		統計暨普查局 薪俸或服務費 日津貼 辦事處消耗 其他非耐用品	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Vencimentos ou honorários Ajudas de custo diárias Consumos de secretaria Outros bens não duradouros	30,000.00 30,000.00 30,000.00	30,000.00 30,000.00	“23/11/2004 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 23/11/2004”
				總 額 Total	60,000.00	60,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 Func.	經濟 編號 Códig Alin.					
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS			“29/11/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 29/11/2004”
	9-03-0	05-04-00-00	13 備用撥款	Dotação provisional		53,862,712.90	
40	00		投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			
		10-00-00-00	02 同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL	53,862,712.90	53,862,712.90	
				總 額 Total	53,862,712.90	53,862,712.90	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Organ. Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.						
26	00				博彩監察協調局	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS			“15/11/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 15/11/2004”
		1-01-2		01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias		30,000.00	
		1-01-2		01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	20,000.00		
		1-01-2		01-06-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque		20,000.00	
		1-01-2		01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	70,000.00		
		1-01-2		02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	40,000.00	80,000.00	
		1-01-2		02-03-09-00	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados			
					總 額		130,000.00	130,000.00	
					Total				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Código/項Alin.					
29	02				勞工事務局 - 職業培訓廳	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais - Departamento de Formação Profissional			“15/11/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/11/2004”
		3-03-0		02-03-09-00	職業技術培訓	Formação técnico-profissional		50,000.00	
		3-03-0		02-03-09-00	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados	50,000.00		
						總 額	50,000.00	50,000.00	
						Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	組 Div.	分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 編號	Alin.					
35	00	8-01-0	01-02-03-00	01	土地工務運輸局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES			“30/11/2004 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 30/11/2004”
		8-01-0	01-06-01-00		額外工作	Trabalho extraordinário	100,000.00		
		8-01-0	01-06-02-00		膳食及住宿 - 負擔補償	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos		10,000.00	
		8-01-0	01-06-03-02		服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos		80,000.00	
		8-01-0	02-03-01-00	04	日津貼	Ajudas de custo diárias	100,000.00		
		8-01-0	02-03-02-01		不動產：各類維修	Imóveis: Reparações diversas		148,000.00	
		8-01-0	02-03-06-00		電費	Energia eléctrica	260,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00		招待費	Representação	3,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	19	未列明之負擔	Encargos não especificados	50,000.00		
		8-05-1	07-04-00-00		社會保障基金供款之支付	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	5,000.00		
		8-01-0	07-09-00-00		街道及橋樑	Estradas e pontes		200,000.00	
		8-01-0	07-10-00-00		運輸物料	Material de transporte		20,000.00	
					機械及設備	Maquinaria e equipamento		60,000.00	
						總 額	518,000.00	518,000.00	
						Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	組織	章	Div.	組	職能	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
						經濟	Alin.					
	22		00					地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			“25/11/2004 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 25/11/2004”
			7-04-0			薪俸或服務費	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários		200,000.00	
			7-04-0			工資	01-01-05-01		Salários	14,000.00		
			7-04-0			重疊薪俸	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos		33,000.00	
			7-04-0			聖誕津貼	01-01-09-00		Subsidio de Natal		50,000.00	
			7-04-0			房屋津貼	01-02-06-00		Subsidio de residência		20,000.00	
			7-04-0			膳食及住宿 - 實物	01-03-02-00		Alimentação e alojamento - Espécie		8,000.00	
			7-04-0			各項補助 - 社會福利金	01-05-02-00		Abonos diversos - Previdência social			
			7-04-0			啓程津貼	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque	3,700.00		
			7-04-0			其他補助 - 負擔補償	01-06-03-03		Outros abonos - Compensação de encargos	14,200.00		
			7-04-0			教育、文化及康樂用品	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	4,000.00		
			7-04-0			榮譽及招待物品	02-01-06-00		Material honorífico e de representação		2,700.00	
			7-04-0			辦事處設備	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	160,000.00		
			7-04-0			其他耐用物品	02-01-08-00		Outros bens duradouros	23,000.00		
			7-04-0			燃油及潤滑劑	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes		4,000.00	
			7-04-0			其他非耐用物品	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	40,000.00		
			7-04-0			資產之保養及利用	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	74,000.00		
			7-04-0			交通及通訊之其他負擔	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	40,000.00		
			7-04-0			廣告及宣傳	02-03-07-00		Publicidade e propaganda		35,000.00	
			7-04-0			人員	05-02-01-00		Pessoal		2,000.00	
			7-04-0			車輛	05-02-04-00		Viaturas		3,200.00	
總 額										372,900.00	372,900.00	
Total												

二零零四年十二月二日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Dezembro de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

經濟委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零四年十一月一日之批示：

洪婉儀——根據經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同自二零零四年十二月二日起續期一年，擔任經濟委員會第三職階特級技術輔導員之職務。

二零零四年十一月二十九日於經濟委員會

秘書長 廖明

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十一月十一日作出的批示：

譚振傑——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任廳長的定期委任自二零零五年二月十二日起續期一年。

陳惠萍，本局第五職階助理員，薪俸點為140，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零五年一月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合約續期一年：

劉榮添，自二零零五年一月十四日起續聘為第三職階首席高級技術員，薪俸點為590；

Carla Maria Leite Dinis及黃錦添，分別自二零零五年一月十五日及一月二十二日起續聘為第三職階及第一職階特級助理技術員，薪俸點為330及305。

CONSELHO ECONÓMICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 2004:

Fátima Hung aliás Hung Yuen Yee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2004.

Conselho Económico, aos 29 de Novembro de 2004. — O Secretário-geral, *Lio Sio Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2004:

Tam Chun Kit — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de departamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 12 de Fevereiro de 2005.

Chan Wai Peng, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lao Weng Tim aliás Liou Wai Hin aliás Maung Wai Hin, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 14 de Janeiro de 2005;

Carla Maria Leite Dinis e Wong Kam Tim, como técnicos auxiliares especialistas, 3.º e 1.º escalão, índices 330 e 305, a partir de 15 e 22 de Janeiro de 2005, respectivamente.

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十一月十六日作出的批示：

馮慧虞，為本局第三職階一等文員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級及職階轉為第一職階首席行政文員，薪俸點為305，由二零零五年一月二十七日起生效。

二零零四年十二月二日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Alcina Oliveira Monteiro、葉建華及黃志和在本局分別擔任第三職階首席行政文員、第四職階熟練工人及第五職階半熟練工人的散位合同續期一年，職級維持不變，首兩位自二零零四年十二月二十日生效，最後一位自二零零五年一月一日起生效。

二零零四年十一月二十九日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年十一月二十五日發出的批示：

(一) 前司法警察局第二職階二等偵查員Francisco Xavier de Jesus Santos Izidro，退休基金會會員編號3517-3，現因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Novembro de 2004:

Fong Vai Iu, primeiro-oficial, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Dezembro de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Novembro de 2004:

Alcina Oliveira Monteiro, Ip Kin Wa e Vong Chi Wo, oficial administrativo principal, 3.º escalão, operário qualificado, 4.º escalão, e operário semiquualificado, 5.º escalão, respectivamente, desta Direcção de Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2004, para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2005, para o último.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 29 de Novembro de 2004. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2004:

1. Francisco Xavier de Jesus Santos Izidro, ex-investigador de 2.ª classe, 2.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 3517-3, aposentado de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Setembro de 2004, uma pensão mensal,

第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十五年工作年數作計算，由二零零四年九月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的105點訂出，並在有關金額上加上兩個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零四年十二月三日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

correspondente ao índice 105, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 3 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

消費者委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零四年十一月二十五日批示核准的消費者委員會二零零四財政年度預算的第三次修改：

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração orçamental para o ano económico de 2004 do Conselho de Consumidores, autorizada por despacho de 25 de Novembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-02-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01-02-06-00	房屋津貼 <i>Subsídio de residência</i>	2,000.00	
01-03-00-00	實物補助 <i>Abonos em espécie</i>		
01-03-01-00	私人電話 <i>Telefones individuais</i>		2,000.00
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-02-00-00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 <i>Combustíveis e lubrificantes</i>		17,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 <i>Outros bens não duradouros</i>		10,000.00
02-03-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02-03-02-01	電費 <i>Energia eléctrica</i>		8,000.00

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		700.00
02-03-03-00	衛生負擔 Encargos com a saúde		800.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	30,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	55,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes		
04-04-00-01	協會會費 Quotas de filiações		46,000.00
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-02-00-00	保險 Seguros		
05-02-04-00	保險——車輛 Seguros — Viaturas		2,500.00
	合計 Total	87,000.00	87,000.00

二零零四年十一月十七日於消費者委員會——全體委員會——
主席：崔世昌——委員：飛文基，姚汝祥，李萊德，黃國勝，馮
國康，林淑源，林日初

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十一月二十四日作出的
批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二
十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第
二十五條及第二十六條的規定，並以附註形式修改下列工作人員
在消費者委員會擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點
分別如下，並自二零零五年一月一日起續期一年：

陳漢生學士，轉為第九級別第一職階首席高級技術員，薪俸
點為 540；

黃金鳳學士及易惠儀學士，轉為第九級別第二職階二等高級
技術員，薪俸點為 455。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二
十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第
二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在消費者委員會擔
任如下職務的編制外合同獲續期一年，自二零零五年一月一日起
生效，其職級和職階維持不變：

袁月梅學士，第九級別第一職階首席高級技術員，薪俸點為
540；

Conselho de Consumidores, aos 17 de Novembro de 2004. —
O Conselho Geral. — O Presidente, Chui Sai Cheong. — Os
Vogais, Henrique M.R. de Senna Fernandes — Iu Iu Cheong —
Lei Loi Tak — Vong Kok Seng — Fong Koc Hon — Lam Soc Iun
— Elias Lam.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia
e Finanças, de 24 de Novembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos
além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por
avermamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos, com referência
às categorias e índices a cada um indicadas neste Conselho,
nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo
Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do
Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de
Janeiro de 2005:

Licenciada Chan Hon Sang, para técnica superior principal,
1.º escalão, índice 540;

Licenciadas Vong Kam Fong e Iek Wai I, para técnicas supe-
riores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos
além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada
um indicadas, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e
26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de
21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de
28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Licenciada Un Ut Mui, como técnica superior principal, 1.º
escalão, nível 9, índice 540;

鄧日初，第五級別第二職階特級助理技術員，薪俸點為 315。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在消費者委員會擔任如下職務的散位合同獲續期一年，自二零零五年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

周宇豐及林日東，分別為第三級別第六及第四職階熟練助理員，薪俸點各為 190 及 160；

黃麗儀，為第一級別第四職階助理員，薪俸點為 130。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，袁奕虹學士在消費者委員會擔任職務的編制外合同自二零零五年一月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第九級別第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455。

二零零四年十一月三十日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零四年十一月二十五日之批示：

由二零零四年十一月十五日起，治安警察局副警務總長李璧瑩，編號 143880，根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 b) 項之規定，結束以定期委任方式在澳門保安部隊事務局之服務，轉回治安警察局人員編制，並處於“編制內”狀況。

二零零四年十一月三十日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Tang Iat Cho, como técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, nível 5, índice 315.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, neste Conselho, nas categorias e escalão a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Chao U Fong e Lam Iat Tong, como auxiliares qualificados, 6.º e 4.º escalão, nível 3, índices 190 e 160, respectivamente;

Vong Lai I, como pessoal auxiliar, 4.º escalão, nível 1, índice 130.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2004:

Licenciada Yuen Iek Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nível 9, índice 455, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Conselho de Consumidores, aos 30 de Novembro de 2004. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Novembro de 2004:

Lei Pek Ieng, subintendente n.º 143 880, do CPSP — dada por finda a sua comissão de serviço na DSFSM, transitou para o quadro de pessoal deste Corpo de Polícia, e passou à situação de «no quadro», nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea b), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, desde 15 de Novembro de 2004.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Novembro de 2004. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈經由保安司司長於二零零四年十一月二十四日批准之澳門監獄基金二零零四年度預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau para o ano económico de 2004, autorizada por despacho de 24 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣(MOP)	註銷 Anulações 澳門幣(MOP)
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	30,000.00	100,000.00
02-02-01-00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	70,000.00	
	總計 Total	\$ 100,000.00	\$ 100,000.00

二零零四年十一月二十九日於澳門監獄基金

Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Lee Kam Cheong*.

主席 李錦昌

按照保安司司長於二零零四年十月二十五日之批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Outubro de 2004:

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階二等高級技術員吳郁旺學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零五年二月二十五日起產生效力。

Licenciado Ng Iok Wong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2005.

按照保安司司長於二零零四年十一月一日之批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2004:

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第三職階二等高級技術員李家能學士及第一職階二等技術輔導員曾佩儀的編制外合同獲准續期一年，各自由二零零五年二月一日及二月十八日起產生效力。

Licenciado Lei Ka Nang, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, e Chang Pui I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 18 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

二零零四年十一月三十日於澳門監獄

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 30 de Novembro de 2004. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

獄長 李錦昌

SERVICOS DE SAUDE

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Novembro
de 2004:

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Fei Long Trading», alvará n.º 17, para a Estrada da Bela Vista, n.ºs 22-28, r/c, loja AC e AD, em Macau.

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano de 2004, autorizada por despacho de 26 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00		人員 Pessoal		
01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	02	00		編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		報酬 Remunerações		
01	01	02	01	01	技術及專業人員 Pessoal técnico e especializado	800,000.00	
01	01	02	02		年資獎金 Prémio de antiguidade	3,000.00	
01	01	05	00		臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		工資 Salários		848,000.00
01	01	06	00		重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	300,000.00	
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	01	00		不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais		
01	02	01	00	03	不定或臨時酬勞——其他 Gratificações variáveis ou eventuais — Outras	15,000.00	
01	02	06	00		房屋津貼 Subsídio de residência		400,000.00

(Custo desta publicação \$ 372,00)

核准名稱為“中國國貨”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，牌照編號為第171號以及其營業地點為澳門十月初五街114-116號二樓及六樓，持牌人為澳門中國土特產有限公司，總辦事處位於澳門十月初五街114-116號。

(是項刊登費用為\$372.00)

按照二零零四年十一月二十四日本局全科衛生護理代副局長的批示：

蕭光莉——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1336。

(是項刊登費用為\$264.00)

按照二零零四年十一月二十六日本局全科衛生護理代副局長的批示：

王安之、曾翰翔、司徒翠影——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1337、M-1338、M-1339。

(是項刊登費用為\$294.00)

按照二零零四年十二月一日本局全科衛生護理副局長的批示：

呂敏瑩、張嘉欣、宋文珠、蔡雁明、馬碧雲、周雨珊、梁月英、羅詠儀、湯靜詩、梁燕萍——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1467、E-1468、E-1469、E-1470、E-1471、E-1472、E-1473、E-1474、E-1475、E-1476。

(是項刊登費用為\$353.00)

陳氏診所II——獲准許營業，准照編號：AL-0020/3，其營業地點位於澳門新口岸友誼大馬路新安花園第二座地下F舖，持牌人為澳門陳氏醫療中心有限公司，法人住所位於澳門美的路主教街30號C地下A。

(是項刊登費用為\$333.00)

更正

鑒於公佈於二零零四年十一月十日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄葡文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Lou Mei Ieng ... Leong Heng San ... Lei Wai Seng ... Chiang Sou Yan ...”

應改為：“Lou Mei Ieng aliás Maria Teresa Lou ... Leong Heng San aliás David Leong ... Lei Wai Seng aliás Hoi Wai Seng ... Chiang Sou Yan aliás Inês Chiang ...”。

二零零四年十二月二日於衛生局

副局長 官世海

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Produtos da China», alvará n.º 171, com local de funcionamento na Rua de Cinco de Outubro, n.ºs 114-116, 2.º e 6.º andar, em Macau, cuja titularidade pertence à Companhia de Produtos e Produções Especiais da China, S.A.R.L., com sede na Rua de Cinco de Outubro, n.ºs 114-116, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 24 de Novembro de 2004:

Xiao GuangLi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1336.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 26 de Novembro de 2004:

Wang AnZhi, Chang Hong Cheong aliás Horacio Chang, e Si Tou Choi Ieng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1337, M-1338 e M-1339.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 1 de Dezembro de 2004:

Lu MinYing, Cheong Ka Yan, Song WenZhu, Choi Ngan Meng, Ma Pek Wan, Zhou YuShan, Leong Ut Ieng, Law Wing Yee, Tong Cheng Si e Leong In Peng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1467, E-1468, E-1469, E-1470, E-1471, E-1472, E-1473, E-1474, E-1475 e E-1476.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Policlínica Chan's de Macau II, situada na Av. da Amizade, edifício San On, bl. 2, r/c, loja F, Macau, alvará n.º AL-0020/3, cuja titularidade pertence à Policlínica Chan's de Macau, Limitada, com sede na Rua do Bispo Medeiros, n.º 30-C, r/c-A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Rectificação

Verificando-se inexactidão na versão em língua portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2004, II Série, de 10 de Novembro, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Lou Mei Ieng ... Leong Heng San ... Lei Wai Seng ... Chiang Sou Yan ...»

deve ler-se: «Lou Mei Ieng aliás Maria Teresa Lou ... Leong Heng San aliás David Leong ... Lei Wai Seng aliás Hoi Wai Seng ... Chiang Sou Yan aliás Inês Chiang ...».

Serviços de Saúde, aos 2 de Dezembro de 2004. — O Subdirector dos Serviços, Kun Sai Hoi.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長分別於二零零四年十月八日及十月十九日作出之批示：

楊子秋學士，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第七條之規定，其作為本局教育研究暨教育改革輔助處處長之定期委任獲續期一年，由二零零五年一月一日起生效。

黃超然工程師，本局確定委任之第二職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第八條之規定，其作為教育設備處處長之定期委任獲續期一年，由二零零五年一月二十一起生效。

二零零四年十一月二十九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十一月十八日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請胡鳳儀在本局擔任職務，為期一年，自二零零四年十二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年十一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

梁桂清——第四職階熟練助理員，自二零零五年一月四日起生效；

梁惠娟——第五職階助理員，自二零零五年一月八日起生效；

馬國男——第五職階熟練工人，自二零零五年一月二十三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 e 19 de Outubro de 2004, respectivamente:

Licenciado Ieong Chi Chau — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 7.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Engenheiro Wong Chio In, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Equipamentos Educativos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 29 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Novembro de 2004:

Vu Fong I — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Por despachos da signatária, de 26 de Novembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Kuai Cheng, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 4 de Janeiro de 2005;

Leong Wai Kun, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 8 de Janeiro de 2005;

Ma Kok Nam, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2005.

摘錄自簽署人於二零零四年十一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

伍家駿——第二職階一等高級技術員，自二零零五年一月十七日起生效；

黃惠明——第二職階二等技術員，自二零零五年二月一日起生效；

林秀華——第一職階首席照相排版員，自二零零五年一月十一日起生效。

二零零四年十二月二日於文化局

局長 何麗鑽

Por despachos da signatária, de 29 de Novembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng Ka Chon, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 2005;

Vong Vai Meng, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2005;

Lam Sao Wa, como operador de fotocomposição principal, 1.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2005.

Instituto Cultural, aos 2 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零零四年十一月四日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員在本局擔任如下職務的散位合同自二零零四年十二月一日起續期一年：

Ema Maria de Freitas，為第五職階半熟練工人；譚家偉及鄭姬嬋，為第一職階助理員。

摘錄自行政長官於二零零四年十一月六日作出的批示：

Ana Paula Oliveira da Cunha——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零四年十一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十一月九日作出的批示：

湯樂尼——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零四年十一月二十七日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零四年十一月十一日作出的批示：

林小庄——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 4 de Novembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2004:

Ema Maria de Freitas, como operária semiqualeificada, 5.º escalão, Tam Ka Vai e Cheang Kei Sim, como auxiliares, 1.º escalão;

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Novembro de 2004:

Ana Paula Oliveira da Cunha — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2004:

Tong Lok Nei Ronny — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 27 de Novembro de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2004:

Lam Sio Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nos

則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同自二零零四年十二月三日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零四年十一月十二日作出的批示：

顧金梅及 Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局分別擔任第一職階一等高級技術員及第三職階首席行政文員職務的編制外合同，各自由二零零四年十二月十六日及十二月十八日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十一月十八日作出的批示：

黎美月 — 根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立新的個人勞動合同自二零零四年十二月五日起計，為期一年。

李勁源 — 根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零五年一月一日起續期一年。

准 照 摘 錄

“飛揚國際旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Fei Ieong Internacional, Limitada”及英文為“Fei Ieong International Travel Agency Limited”，於二零零四年十一月二十九日獲發准照第0125/AV/2004號，持牌公司為“飛揚國際旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Fei Ieong Internacional, Limitada”及英文為“Fei Ieong International Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門北京街170至192號C廣發商業中心十三樓E座。

（是項刊登費用為\$441.00）

二零零四年十二月二日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，公布由社會文化司司長於二零零四年十二月二日批准的社會工作局二零零四年財政年度本身預算之第五修改：

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2004.

Por despachos do signatário, de 12 de Novembro de 2004:

Gu Jin Mei e Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 18 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Novembro de 2004:

Lai Mei Ut — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 5 de Dezembro de 2004.

Lei Keng Un — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0125/AV/2004, em 29 de Novembro, em nome da sociedade «飛揚國際旅遊有限公司», em português «Agência de Viagens Fei Ieong Internacional, Limitada», e em inglês «Fei Ieong International Travel Agency Limited», para a agência de viagens «飛揚國際旅遊有限公司», em português «Agência de Viagens Fei Ieong Internacional, Limitada», e em inglês «Fei Ieong International Travel Agency Limited», sita na Rua de Pequim, n.ºs 170 a 192C, Centro Comercial Kuong Fat, 13.º andar, E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 2 de Dezembro de 2004.
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano de 2004, autorizada por despacho de 2 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					增加 Reforço	釋放 Libertação
編號 Código						
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
經常開支 Despesas correntes						
02	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	07	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	300,000.00	
02	02	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	04	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	100,000.00	
02	02	07	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	400,000.00	
02	03	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	250,000.00	
02	03	04	00	資產租賃 Locação de bens		280,000.00
02	03	08	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	100,000.00	
02	03	09	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	100,000.00	
04	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	03	00	社會設施 Equipamentos sociais		
04	02	03	04	社區 / 家庭扶助中心 Centros Comunitários/Apoio a famílias		1,800,000.00
04	03	00	00	私人 Particulares		
04	03	02	00	修讀社會工作課程之助學金 Bolsas para frequência do curso de acção social	10,000.00	
05	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	雜項 Diversas		
05	04	02	00	康復過程中直接或間接援助開支 Despesas com intervenção directa ou indirecta no processo de reabilitação		180,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						增加 Reforço	釋放 Libertação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	04	00		為慈善及社會目的之個別開支 Despesas pontuais com fins assistenciais e sociais	1,000,000.00	
					總計 Total	2,260,000.00	2,260,000.00

二零零四年十一月三十日於社會工作局——行政管理委員會
——主席：葉炳權——委員：容光耀，張鴻喜，王翠華，葉志強

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，焦國強及鄭敬修在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年一月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，前者轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540，後者轉為第一職階首席技術員，薪俸點 450。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零四年十一月十七日起以編制外合同方式聘用梁欣欣及馮毛仔為本局第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄭偉明在本局擔任職務的散位合同自二零零四年十二月二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第四職階工人的薪俸點 140 的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零四年十一月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

Rosa Cheong de Sequeira aliás Cheong Soi Leng，第五職階熟練工人，薪俸點為 200，自二零零五年一月一日起生效；

Instituto de Acção Social, aos 30 de Novembro de 2004. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Ip Peng Kin*. — Os Vogais, *Iong Kong Io — Zhang Hong Xi — Alice Wong — Ip Chi Keong*.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Outubro de 2004:

Chio Koc Keong e Cheng Keng Sao — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, e técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, respectivamente, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Outubro de 2004:

Leong Ian Ian e Fong Mou Chai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2004.

Kuong Wai Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário, 4.^o escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2004.

Por despachos do presidente do Instituto, de 1 de Novembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Rosa Cheong de Sequeira aliás Cheong Soi Leng, como operária qualificada, 5.^o escalão, índice 200, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

蕭歡源、賈樹明、關健開及王建常，第六職階熟練助理員，薪俸點為190，首兩位自二零零四年十二月二十七日起生效，其餘自二零零五年一月一日起生效；

杜奕超，第五職階熟練助理員，薪俸點為170，自二零零四年十二月十八日起生效；

李炳中及何中尉，分別為第六及第四職階工人，薪俸點為160及140，自二零零五年一月一日及二零零四年十二月二十日起生效；

助理員，第六職階，薪俸點為150：蔡潔敏、鄧玉娟及吳慧娟，首兩位自二零零四年十二月二十九日起生效，最後一位自二零零五年一月一日起生效；第四職階，薪俸點為130：Lam Lei Tou Hong、吳玉萍及李麗貞，首位自二零零四年十二月五日起生效，其餘自二零零五年一月一日起生效；第三職階，薪俸點為120：劉少珍，自二零零五年一月一日起生效。

二零零四年十二月二日於社會工作局

局長 葉炳權

Sio Fun Un, Ka Su Meng, Kuan Kin Hoi e Wong Kin Seong, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 27 de Dezembro de 2004, para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2005, para os restantes;

Tou Iek Chio, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 18 de Dezembro de 2004;

Lei Peng Chong e Ho Chong Wai, como operários, 6.º e 4.º escalão, índices 160 e 140, a partir de 1 de Janeiro de 2005 e 20 de Dezembro de 2004, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Choi Kit Man, Tang Iok Kun de Jesus e Ung Wai Kun, a partir de 29 de Dezembro de 2004, para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2005, para o último; 4.º escalão, índice 130: Lam Lei Tou Hong, Ng Iok Peng e Lei Lai Cheng, a partir de 5 de Dezembro de 2004, para o primeiro, e 1 de Janeiro de 2005, para os restantes; 3.º escalão, índice 120: Lao Sio Chan, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 2 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任分別於二零零四年十一月九日及十一月十日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，盧愛珍在本辦公室擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零五年一月一日起續期一年，薪俸點130。

根據同為十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、二款及第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，謝永釗在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零五年一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，晉階為第二職階一高等級技術員，薪俸點510。

二零零四年十一月二十六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 9 e 10 de Novembro de 2004, respectivamente:

Lou Oi Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Che Weng Chio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 26 de Novembro de 2004. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現公佈由社會文化司司長於二零零四年十一月二十六日批示所核准的澳門大學二零零四年財政年度本身預算之第四次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2004, autorizada por despacho de 26 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門大學二零零四年財政年度第四修改預算
4.ª alteração orçamental da Universidade de Macau,
referente ao ano económico de 2004

章節款項 Cap.-Gr.-N.º-Al.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	取消 Anulação
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01-01-02-00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01-01-02-01	報酬 Remunerações		\$ 107,300.00
01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	\$ 43,200.00	
01-06-00-00	負擔補償 Compensação de encargos		
01-06-03-00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01-06-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 64,100.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品 Bens duradouros		
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02-01-04-00-03	教學用品 Material didáctico	\$ 16,300.00	
02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 200,000.00	
02-01-06-00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação	\$ 52,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 70,000.00	

章 節 款 項 Cap.-Gr.-N.º-Al.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	取消 Anulação
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
02-02-00-00	非耐用品 Bens não duradouros		
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 173,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$ 350,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 840,000.00	
02-03-02-00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 40,000.00	
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens		
02-03-04-00-02	其他租金 Outras rendas e alugueres		\$ 150,000.00
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 33,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação	\$ 15,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-00-01	研究、諮詢及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		\$ 399,500.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02-03-09-00-02	其他負擔 Outros encargos		\$ 463,300.00
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-03-00-00	返還 Restituições		
05-03-00-00-02	學費之償還 Reembolso de propinas		\$ 240,200.00
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-01	學生活動之開支 Despesas com actividades estudantis	\$ 82,000.00	
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00	投資 Investimentos		

章 節 款 項 Cap.-Gr.-N.º-Al.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	取消 Anulação
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte		\$ 180,000.00
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		\$ 143,300.00
08-00-00-00	資本轉移 Transferência de capital		
08-02-00-00	私立機構 Instituições particulares		
08-02-00-01	私校之共同參與——給予工程 Comparticipação a escolas particulares — Para obras		\$ 295,000.00
	開支總計 Total das despesas	\$ 1,978,600.00	\$ 1,978,600.00

二零零四年十二月一日於澳門大學——管理委員會——校長：
姚偉彬教授——副校長：馬許願教授——副校長：黃亞鈞教授——
行政總監：黎日隆

Universidade de Macau, 1 de Dezembro de 2004. — O Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor. — *Lai Iat Long*, administrador.

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十一月二十六日作出的
批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2004:

沈振耀，法務局顧問翻譯——根據十二月二十一日第87/89/M
號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳
門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長其徵用期一
年，由二零零四年十一月二十二日起生效，繼續在澳門大學執行
職務。

Sam Chan Io, intérprete-tradutor assessor, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para continuar a exercer funções nesta Universidade, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2004.

二零零四年十二月二日於澳門大學

行政總監 黎日隆

Universidade de Macau, aos 2 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *Lai Iat Long*.

旅 遊 學 院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經
由社會文化司司長於二零零四年十月二十九日及十一月二十六日
批准之旅遊學院二零零四年度本身預算之第五次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 2004, autorizada por despachos de 29 de Outubro e 26 de Novembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣(MOP)	注銷 Anulações 澳門幣(MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-01-03-01	薪酬 Remunerações		500,000.00
01-01-04-01	工資 Salários	10,000.00	
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias	40,000.00	
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	120,000.00	
01-02-10-00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	140,000.00	
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	10,000.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	180,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	30,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		100,000.00
02-02-05-00	膳食 Alimentação	50,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		100,000.00
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		100,000.00
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens	30,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	50,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação	50,000.00	
02-03-07-02	推廣活動 Acções de promoção		500,000.00
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	300,000.00	
02-03-09-00-02	教學活動 Actividades pedagógico-didácticas		815,000.00
04-01-05-00	其他 Outras	1,000,000.00	
04-02-01-00-01	退休基金會——按退休金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de aposentação	5,000.00	
04-03-00-00	私人 Particulares	50,000.00	

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣(MOP)	注銷 Anulações 澳門幣(MOP)
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	50,000.00	
	總計 Total	2,115,000.00	2,115,000.00

二零零四年十一月二十九日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 29 de Novembro de 2004.
— A Presidente do Instituto, Vong Chuk Kwan.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照運輸工務司司長於二零零四年十月十一日作出之批示：

張紹基、黃世興及楊玫瑰，分別為副局長、資料處理處處長及地籍處處長，根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款之規定，上述職務的定期委任獲續期一年，由二零零四年十一月二十七日起生效。

按照運輸工務司司長於二零零四年十一月九日作出的批示：

陳仲群，第一職階二等文員，薪俸點為230，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零四年十二月一日起生效。

二零零四年十一月三十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Outubro de 2004:

Cheong Sio Kei, Wong Sai Heng e Rosa Maria Ieong aliás Ieong Mui Kuai, subdirector e chefes da Divisão de Tratamento de Dados e da Divisão de Cadastro, respectivamente — renovadas as comissões de serviço nos respectivos cargos, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2004:

Chan Chong Kuan — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, Cheong Sio Kei, engenheiro-geógrafo.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零四年十一月二十二日運輸工務司司長批示：

本局濬河船主管關春泉及劉潤明，在二零零四年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2004:

Kuan Chon Chun e Lau Ion Meng, mestres de draga, desta Capitania, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente,

單中分別排名第一和第二位，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內濬河員職程第一職階濬河部副主管，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，劉志豪在本局擔任第二職階熟練工人職務的散位合同，自二零零五年二月六日起續約一年。

摘錄自二零零四年十一月二十四日運輸工務司司長批示：

本局首席技術員丘玉蘭，在二零零四年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員組別第一職階特級技術員，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

二零零四年十一月二十九日於港務局

局長 黃穗文

no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2004, II Série, de 27 de Outubro — nomeados, definitivamente, contramestres dos serviços de dragagem, 1.º escalão, da carreira de pessoal de dragagem do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Lau Chi Hou — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Novembro de 2004:

Iao Iok Lan aliás Ma Nyunt Lan aliás Ma Nyunt Hlaing, técnica principal, desta Capitania, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2004, II Série, de 3 de Novembro — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 29 de Novembro de 2004. — A Directora, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零四年十一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改李健民在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零四年十月十五日起轉為收取相等於第二職階二等資訊督導員的薪俸點 275 的薪俸。

二零零四年十一月二十五日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 22 de Novembro de 2004:

Lei Kin Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2004.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 25 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

民 航 局

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈運輸工務司司長於二零零四年十一月二十五日批示所核准的民航局二零零四年財政年度本身預算之第四修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2004, autorizada por despacho de 25 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

二零零四年財政年度本身預算之第四修改

4.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2004

帳目編號 Código da conta	項目 Rubricas	增加 Reforço	注銷 Anulação
	投資 Investimentos		
426	管理，福利及傢俬 Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso	\$ 100,000.00	
	成本 Custos		
6329	澳門國際機場之飛行校驗開支 Voos de calibração do AIM		\$ 100,000.00
	總計 Total	\$ 100,000.00	\$ 100,000.00

二零零四年十一月十九日於民航局行政委員會——代主席：
陳穎雄——正選委員：夏利樂（財政局代表）——候補委員：何
曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 19 de Novembro de 2004. — O Presidente, substituto, *Chan Weng Hong*. — O Vogal Efectivo, *Rui Pedro C P Amaral*, (Representante da DSF). — O Vogal Suplente, *Ho Man Sao*.